



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016.

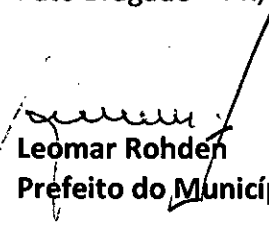
Regime de Compra: Menor Preço Global.


Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção de máquina rodoviária, New Holland LB 90, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

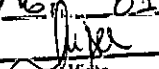
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 26 de janeiro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

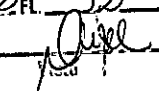
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos treze dias do mês de janeiro de 2016.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE-PR Nº _____
de 13/01/16

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial Nº 832
de 13/01/16 Fl. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial Nº 4253
de 11/01/16 Fl. 32

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 07 de janeiro de 2016.

De: Secretaria de obras, Viação e Urbanismo

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Processo de Licitação

A Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, solicita que sejam tomadas as providências necessárias para abertura de processo de Licitação na modalidade de Pregão para fins de Registro de Preços, tipo menor preço global, com objeto de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção de máquina rodoviária, New Holland LB90, de propriedade do município.

Adianto a vossa senhoria que esta máquina não esta inclusa no processo de Licitação, ocorrido no ano anterior. Declaro ainda que esta contratação e necessária para que não sejam interrompidos se ocorrer desta máquina quebrar, prontamente solicitaremos a sua reposição e instalação, assim evitando atraso nos serviços prestados por está secretária para os munícipes pato Bragadenses.

A relação dos itens encontra-se em anexo a solicitação. O teto máximo estimado e de R\$ 61.299,68 (sessenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Este foi obtido por meio de orçamentos recebidos de empresas do ramo devidamente constituídas, em anexo a solicitação.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo



COMPEC

ORÇAMENTO

Rua Internacional, 3354, (à margem da BR-277)

Telefone (45)3231-1616 - Centro - Santa tereza do Oeste - PR

Cliente:	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		
Entrega:	20 DIAS	Pagamento:	A COMBINAR
Data:	17/12/15	NEW HOLLAND LB90	

PEÇAS

Item	Unid.	Quant.	Código	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	PÇ	2	117846A1	Coxim	R\$ 38,93	R\$ 77,86
02	PÇ	1	9968359	Filtro	R\$ 36,93	R\$ 36,93
03	PÇ	2	75241002	Filtro	R\$ 83,10	R\$ 166,20
04	PÇ	1	71101726	Filtro	R\$ 33,89	R\$ 33,89
05	PÇ	1	9968353	Filtro	R\$ 38,05	R\$ 38,05
06	PÇ	1	71101915	Filtro	R\$ 21,88	R\$ 21,88
07	PÇ	1	75262694	Filtro	R\$ 74,10	R\$ 74,10
08	PÇ	1	71101595	Filtro	R\$ 44,49	R\$ 44,49
09	PÇ	1	71101596	Filtro	R\$ 83,23	R\$ 83,23
10	PÇ	1	86989733	Filtro	R\$ 601,73	R\$ 601,73
11	PÇ	1	731246631	Filtro	R\$ 97,88	R\$ 97,88
12	PÇ	1	85826303	Cabo	R\$ 151,79	R\$ 151,79
13	PÇ	1	75263292	Mangueira	R\$ 780,00	R\$ 780,00
14	PÇ	1	71100951	Bomba alimentadora	R\$ 183,10	R\$ 183,10
15	PÇ	1	71101615	Tube	R\$ 872,10	R\$ 872,10
16	PÇ	1	J 913759	Mangueira	R\$ 133,05	R\$ 133,05
17	PÇ	1	275967A2	Tube	R\$ 91,50	R\$ 91,50
18	PÇ	1	75265027	Abraçadeira	R\$ 12,06	R\$ 12,06
19	PÇ	1	75264942	Silencioso	R\$ 584,82	R\$ 584,82
20	PÇ	1	A 170467	Abraçadeira	R\$ 66,17	R\$ 66,17
21	PÇ	1	75262057	Tube	R\$ 164,73	R\$ 164,73
22	PÇ	1	J 912220	Junta	R\$ 6,36	R\$ 6,36
23	PÇ	1	75262868	Mangueira	R\$ 637,45	R\$ 637,45
24	PÇ	1	75262869	Mangueira	R\$ 980,00	R\$ 980,00
25	PÇ	2	2141432	Abraçadeira	R\$ 8,55	R\$ 17,10
26	PÇ	2	2141440	Abraçadeira	R\$ 8,55	R\$ 17,10
27	PÇ	1	75206859	Correia	R\$ 86,18	R\$ 86,18
28	PÇ	1	75265078	Mangueira	R\$ 168,50	R\$ 168,50
29	PÇ	1	75265077	Mangueira	R\$ 325,61	R\$ 325,61
30	PÇ	1	9967992	Luva	R\$ 235,64	R\$ 235,64
31	PÇ	1	9967993	Espaçador	R\$ 62,56	R\$ 62,56
32	PÇ	1	9967994	Arruela	R\$ 53,25	R\$ 53,25
33	PÇ	1	9967672	Respiro	R\$ 7,10	R\$ 7,10
34	PÇ	2	9967673	Mola	R\$ 3,04	R\$ 6,08
35	PÇ	2	85824469	Anel	R\$ 18,90	R\$ 37,80
36	PÇ	2	85805969	Bucha	R\$ 20,88	R\$ 41,76
37	PÇ	2	85824343	Retentor	R\$ 29,20	R\$ 58,40
38	PÇ	2	9967678	Anel	R\$ 22,91	R\$ 45,82
39	PÇ	2	9967679	Mola	R\$ 7,69	R\$ 15,38
40	PÇ	1	9968006	Arruela	R\$ 20,00	R\$ 20,00
41	PÇ	1	9968010	Espaçador	R\$ 61,56	R\$ 61,56
42	PÇ	1	9968008	Anel "O"	R\$ 1,34	R\$ 1,34
43	PÇ	1	9968007	Luva	R\$ 61,56	R\$ 61,56
44	PÇ	2	85805974	Pivo	R\$ 293,87	R\$ 587,74

45	PÇ	16	85805979	Parafuso	R\$ 0,83	R\$ 13,28
46	PÇ	2	85805980	Flange	R\$ 64,98	R\$ 129,96
47	PÇ	2	85805983	Flange	R\$ 64,98	R\$ 129,96
48	PÇ	2	85805988	Bucha	R\$ 32,49	R\$ 64,98
49	PÇ	2	85824345	Retentor	R\$ 36,00	R\$ 72,00
50	PÇ	1	85805990	Reparo da direção	R\$ 54,37	R\$ 54,37
51	PÇ	2	85827067	Retentor	R\$ 40,48	R\$ 80,96
52	PÇ	4	85806002	Rolamento	R\$ 188,10	R\$ 752,40
53	PÇ	2	85805711	Anel "O"	R\$ 3,34	R\$ 6,68
54	PÇ	3	85806014	Engrenagem	R\$ 89,52	R\$ 268,56
55	PÇ	18	85806015	Rolamento	R\$ 0,68	R\$ 12,24
56	PÇ	6	9968084	Arruela	R\$ 6,49	R\$ 38,94
57	PÇ	2	85806016	Chapa	R\$ 9,40	R\$ 18,80
58	PÇ	1	86536749	Coroa	R\$ 1.088,39	R\$ 1.088,39
59	PÇ	2	83417133	Junta	R\$ 7,98	R\$ 15,96
60	PÇ	2	82959373	Rolamento	R\$ 38,74	R\$ 77,48
61	PÇ	2	81845041	Anel "O"	R\$ 1,38	R\$ 2,76
62	PÇ	4	83925620	Anel "O"	R\$ 0,09	R\$ 0,36
	PÇ	8	47123297	Disco	R\$ 57,32	R\$ 458,56
64	PÇ	8	81874478	Disco	R\$ 44,32	R\$ 354,56
65	PÇ	2	81874462	Pistão	R\$ 243,67	R\$ 487,34
66	PÇ	2	8187525	Anel "O"	R\$ 3,19	R\$ 6,38
67	PÇ	2	81875253	Anel "O"	R\$ 1,61	R\$ 3,22
68	PÇ	3	81820849	Eixo	R\$ 38,77	R\$ 116,31
69	PÇ	54	81825645	Rolamento	R\$ 30,53	R\$ 1.648,62
70	PÇ	12	81803273	Anel "O"	R\$ 6,82	R\$ 81,84
71	PÇ	6	81803275	Espaçador	R\$ 6,37	R\$ 38,22
72	PÇ	3	86584271	Engrenagem	R\$ 351,20	R\$ 1.053,60
73	PÇ	2	8/398198R	Reparo do Cilindro mestre	R\$ 585,65	R\$ 1.171,30
74	PÇ	1	85804638	Tubo	R\$ 46,18	R\$ 46,18
75	PÇ	1	85804639	Tubo	R\$ 46,18	R\$ 46,18
76	PÇ	1	85819629	Cabo	R\$ 1.015,74	R\$ 1.015,74
77	PÇ	2	85700728	Bucha	R\$ 94,86	R\$ 189,72
78	PÇ	2	85801110	Bucha	R\$ 76,79	R\$ 153,58
	PÇ	4	81875248	Retentor	R\$ 9,84	R\$ 39,36
80	PÇ	2	83910645	Bucha	R\$ 43,18	R\$ 86,36
81	PÇ	2	85803196	Bucha	R\$ 43,18	R\$ 86,36
82	PÇ	4	85801029	Bucha	R\$ 23,13	R\$ 92,52
83	PÇ	4	85801025	Retentor	R\$ 6,25	R\$ 25,00
84	PÇ	2	85803197	Bucha	R\$ 48,47	R\$ 96,93
85	PÇ	4	85803193	Bucha	R\$ 31,29	R\$ 125,16
86	PÇ	2	85803192	Pino	R\$ 133,38	R\$ 266,76
87	PÇ	1	85801076	Pino	R\$ 147,15	R\$ 147,15
88	PÇ	1	85803194	Pino	R\$ 18,03	R\$ 18,03
89	PÇ	1	85801026	Pino	R\$ 153,08	R\$ 153,08
90	PÇ	1	85801079	Pino	R\$ 174,28	R\$ 174,28
91	PÇ	2	85802872	Pino	R\$ 99,10	R\$ 198,20
92	PÇ	2	85801191	Calço	R\$ 32,49	R\$ 64,98
93	PÇ	4	827447	Calço	R\$ 3,07	R\$ 12,28
94	PÇ	4	75246056	Trava	R\$ 4,16	R\$ 16,64
95	PÇ	4	83910977	Arruela	R\$ 3,07	R\$ 12,28
96	PÇ	2	85801262	Pino	R\$ 89,35	R\$ 178,70
97	PÇ	4	83911020	Trava	R\$ 2,39	R\$ 9,56

98	PÇ	4	81901837	Arruela	R\$ 2,92	R\$ 11,68
99	PÇ	2	83911000	Pino	R\$ 177,08	R\$ 354,16
100	PÇ	2	85803139	Pino	R\$ 40,22	R\$ 80,44
101	PÇ	2	85803141	Pino	R\$ 87,40	R\$ 174,80
102	PÇ	2	83999466	Pino	R\$ 60,53	R\$ 121,06
103	PÇ	1	85808390	Reparo do Orbitrol	R\$ 95,76	R\$ 95,76
104	PÇ	2	85802639	Mangueira	R\$ 165,20	R\$ 330,40
105	PÇ	1	85802761	Mangueira	R\$ 110,20	R\$ 110,20
106	PÇ	1	85802638	Mangueira	R\$ 113,81	R\$ 113,81
107	PÇ	2	75247129	Mangueira	R\$ 150,87	R\$ 301,74
108	PÇ	1	85802776	Mangueira	R\$ 196,72	R\$ 196,72
109	PÇ	3	75257226	Mangueira	R\$ 155,20	R\$ 465,60
110	PÇ	1	75247190	Mangueira	R\$ 147,66	R\$ 147,66
111	PÇ	1	75245898	Mangueira	R\$ 175,36	R\$ 175,36
112	PÇ	1	75280842	Mangueira	R\$ 124,37	R\$ 124,37
113	PÇ	1	75280841	Mangueira	R\$ 223,70	R\$ 223,70
114	PÇ	2	85813104	Cabo	R\$ 171,53	R\$ 343,06
115	PÇ	3	85801518	Terminal esferico	R\$ 43,09	R\$ 129,27
	PÇ	8	85801517	Terminal esferico	R\$ 7,98	R\$ 63,84
117	PÇ	8	75245693	Pino	R\$ 3,32	R\$ 26,56
118	PÇ	1	85802745	Cabo	R\$ 172,80	R\$ 172,80
119	PÇ	1	85818997	Bomba	R\$ 5.380,20	R\$ 5.380,20
120	PÇ	1	RCCT	Reparo do comando traseiro	R\$ 165,20	R\$ 165,20
121	PÇ	1	RCCE	Reparo do comando estabilizador	R\$ 165,20	R\$ 165,20
122	PÇ	1	RCCD	Reparo do comando dianteiro	R\$ 110,20	R\$ 110,20
123	PÇ	2	87315521R	Reparo Tombamento da caçamba	R\$ 81,47	R\$ 162,94
124	PÇ	2	87315525R	Reparo Levantamento da caçamba	R\$ 81,16	R\$ 162,32
125	PÇ	2	87315528R	Reparo do estabilizador	R\$ 89,88	R\$ 179,76
126	PÇ	4	83910645	Bucha	R\$ 43,18	R\$ 172,72
127	PÇ	4	75249428	Arruela	R\$ 12,61	R\$ 50,44
128	PÇ	2	87315529R	Reparo do Giro	R\$ 129,99	R\$ 259,98
129	PÇ	4	83912378	Bucha	R\$ 33,09	R\$ 132,36
130	PÇ	2	85800303	Bucha	R\$ 34,39	R\$ 68,78
131	PÇ	4	83931289	Retentor	R\$ 5,51	R\$ 22,04
	PÇ	4	83910601	Retentor	R\$ 3,89	R\$ 15,56
133	PÇ	1	87315531R	Reparo Pentração	R\$ 153,42	R\$ 153,42
134	PÇ	2	85801049	Pino	R\$ 46,98	R\$ 93,96
135	PÇ	4	83902710	Bucha	R\$ 11,49	R\$ 45,96
136	PÇ	2	85801086	Pino	R\$ 136,23	R\$ 272,46
137	PÇ	2	81902174	Bucha	R\$ 13,35	R\$ 26,70
138	PÇ	2	83901558	Bucha	R\$ 42,10	R\$ 84,20
139	PÇ	2	83910551	Bucha	R\$ 48,16	R\$ 96,32
140	PÇ	2	85800202	Bucha	R\$ 27,28	R\$ 54,56
141	PÇ	1	87315535R	Reparo Levantamento da lança	R\$ 179,39	R\$ 179,39
142	PÇ	1	87315527R	Reparo Concha	R\$ 127,47	R\$ 127,47
143	PÇ	4	83910547	Bucha	R\$ 33,83	R\$ 135,32
144	PÇ	2	117846A1	Coxim	R\$ 38,93	R\$ 77,86
145	PÇ	1	9968311	Bomba	R\$ 831,05	R\$ 831,05
146	PÇ	1	85817620	Conversor	R\$ 1.923,75	R\$ 1.923,75
147	PÇ	1	9968241	Placa	R\$ 139,74	R\$ 139,74
148	PÇ	1	85817254	Chapa	R\$ 30,09	R\$ 30,09
149	PÇ	1	KRTCLB90	Kit reparo Transmissão completo	R\$ 368,25	R\$ 368,25
150	PÇ	1	85812087	Tabo	R\$ 235,60	R\$ 235,60

151	PÇ	1	85812086	Tubo	R\$ 235,60	R\$ 235,60
152	PÇ	1	85813301	Kit	R\$ 160,00	R\$ 160,00
153	PÇ	1	9968926	Kit	R\$ 150,00	R\$ 150,00
154	PÇ	1	9968927	Kit	R\$ 140,00	R\$ 140,00
155	PÇ	2	85827798	Solenoide	R\$ 235,20	R\$ 470,40
156	PÇ	2	9968268	Rolamento	R\$ 56,74	R\$ 113,48
157	PÇ	12	9968290	Disco	R\$ 26,16	R\$ 313,92
158	PÇ	12	9968289	Disco	R\$ 12,82	R\$ 153,84
159	PÇ	2	9968294	Embolo	R\$ 178,52	R\$ 357,04
160	PÇ	1	9968285	Engrenagem	R\$ 1.521,82	R\$ 1.521,82
161	PÇ	2	9968304	Rolamento	R\$ 34,20	R\$ 68,40
162	PÇ	1	9968208	Rolamento	R\$ 98,95	R\$ 98,95
163	PÇ	2	9968307	Sincronizador	R\$ 1.850,25	R\$ 3.700,50
164	PÇ	2	9968223	Engrenagem	R\$ 398,56	R\$ 797,12
165	PÇ	1	9968246	Engrenagem	R\$ 905,84	R\$ 905,84
166	PÇ	1	9968317	Garfo	R\$ 280,00	R\$ 280,00
167	PÇ	1	9968318	Garfo	R\$ 280,00	R\$ 280,00
168	PÇ	2	9968316	Mola	R\$ 2,13	R\$ 4,26
	PÇ	3	9968315	Esfera	R\$ 0,77	R\$ 2,31
170	PÇ	8	81901809	Bucha	R\$ 14,57	R\$ 116,56
171	PÇ	2	85801056	Pino	R\$ 35,15	R\$ 70,30
172	PÇ	4	81901896	Bucha	R\$ 29,71	R\$ 118,84
173	PÇ	1	85803635	Pino	R\$ 1.207,96	R\$ 1.207,96
174	PÇ	1	85801087	Pino	R\$ 501,67	R\$ 501,67
175	PÇ	4	83902710	Bucha	R\$ 11,49	R\$ 45,96
176	PÇ	4	75248202	Bucha	R\$ 20,61	R\$ 82,44
177	PÇ	2	83910557	Bucha	R\$ 98,49	R\$ 196,98
178	PÇ	1	85815698	Pino	R\$ 179,13	R\$ 179,13
179	PÇ	1	85815607	Pino	R\$ 228,55	R\$ 228,55
180	PÇ	2	83910546	Bucha	R\$ 68,03	R\$ 136,06
181	PÇ	4	83910548	Bucha	R\$ 56,67	R\$ 226,68
182	PÇ	2	85803005	Pino	R\$ 144,68	R\$ 289,36
183	PÇ	2	85802975	Pino	R\$ 52,66	R\$ 105,32
184	PÇ	2	85803002	pino	R\$ 110,39	R\$ 220,78
	PÇ	18	70914465	Engraxadeira	R\$ 0,81	R\$ 14,58
186	PÇ	1	85815517	Pino	R\$ 134,88	R\$ 134,88
187	PÇ	1	85813469	Pino	R\$ 128,11	R\$ 128,11
188	PÇ	4	76021466	Bucha	R\$ 28,31	R\$ 113,24
189	PÇ	6	83910634	Bucha	R\$ 204,85	R\$ 1.229,10

08 336 591 / 0001 - 84
 I.E.: 905.92744-20
COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LIDANHE
 Rua Internacional, 3354 Qd. 12 Lote 231
 Centro - CEP 85825-000
 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	SRV	1	Trocar óleo, filtros engraxar, e limpeza de todo sistema do equip.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
02	SRV	1	Sanar vazamentos, substituir mangueiras	R\$ 380,00	R\$ 380,00
03	SRV	1	Trocar reparo de todos os pitões, comandos e orbitrol	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
04	SRV	1	Retirar desmontar revisar montar e colocar transmissão	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
05	SRV	1	Embuchamento da balança e eixo dianteiro	R\$ 800,00	R\$ 800,00
06	SRV	1	Embuchamento dianteiro completo	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07	SRV	1	Embuchamento do braço traseiro giro e sapatas	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
08	SRV	1	Teste em bancada de bomba comandos e orbitrol	R\$ 800,00	R\$ 800,00
09	SRV	1	Eliminar folgas das alavancas de comandos	R\$ 380,00	R\$ 380,00
TOTAL DE PEÇAS					R\$ 50.139,68
TOTAL DE SERVIÇOS					R\$ 11.160,00
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 61.299,68

Responsável pelo orçamento

BERFELD COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Cristóvão Colombo, 1374 – Vila Dione – Fone (45)3326-9795 – CEP 85805-510
Cascavel – PR

À Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Departamento de Compras

ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETROCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90

Item	Unid.	Quant	Código	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	PÇ	2	117846A1	Coxim	41,46	82,92
02	PÇ	1	9968359	Filtro	39,33	39,33
03	PÇ	2	75241002	Filtro	88,50	177,00
04	PÇ	1	71101726	Filtro	36,09	36,09
05	PÇ	1	9968353	Filtro	40,52	40,52
06	PÇ	1	71101915	Filtro	23,30	23,30
07	PÇ	1	75262694	Filtro	78,92	78,92
08	PÇ	1	71101595	Filtro	47,38	47,38
09	PÇ	1	71101596	Filtro	88,64	88,64
10	PÇ	1	86989733	Filtro	640,84	640,84
11	PÇ	1	731246631	Filtro	104,24	104,24
12	PÇ	1	85826303	Cabo	161,66	161,66
13	PÇ	1	75263292	Mangueira	830,70	830,70
14	PÇ	1	71100951	Bomba alimentadora	195,00	195,00
15	PÇ	1	71101615	Tube	928,79	928,79
16	PÇ	1	J 913759	Mangueira	141,70	141,70
17	PÇ	1	275967A2	Tube	97,45	97,45
18	PÇ	1	75265027	Abraçadeira	12,84	12,84
19	PÇ	1	75264942	Silencioso	622,83	622,83
20	PÇ	1	A 170467	Abraçadeira	70,47	70,47
21	PÇ	1	75262057	Tube	175,44	175,44
22	PÇ	1	J 912220	Junta	6,77	6,77
23	PÇ	1	75262868	Mangueira	678,88	678,88
24	PÇ	1	75262869	Mangueira	1.043,70	1.043,70
25	PÇ	2	2141432	Abraçadeira	9,11	18,21
26	PÇ	2	2141440	Abraçadeira	9,11	18,21
27	PÇ	1	75206859	Correia	91,78	91,78
28	PÇ	1	75265078	Mangueira	179,45	179,45
29	PÇ	1	75265077	Mangueira	346,77	346,77
30	PÇ	1	9967992	Luva	250,96	250,96
31	PÇ	1	9967993	Espaçador	66,63	66,63
32	PÇ	1	9967994	Arruela	56,71	56,71
33	PÇ	1	9967672	Respiro	7,56	7,56

34	PÇ	2	9967673	Mola	3,24	6,48
35	PÇ	2	85824469	Anel	20,13	40,26
36	PÇ	2	85805969	Bucha	22,24	44,47
37	PÇ	2	85824343	Retentor	31,10	62,20
38	PÇ	2	9967678	Anel	24,40	48,80
39	PÇ	2	9967679	Mola	8,19	16,38
40	PÇ	1	9968006	Arruela	21,30	21,30
41	PÇ	1	9968010	Espaçador	65,56	65,56
42	PÇ	1	9968008	Anel "O"	1,43	1,43
43	PÇ	1	9968007	Luva	65,56	65,56
44	PÇ	2	85805974	Pivo	312,97	625,94
45	PÇ	16	85805979	Parafuso	0,88	14,14
46	PÇ	2	85805980	Flange	69,20	138,41
47	PÇ	2	85805983	Flange	69,20	138,41
48	PÇ	2	85805988	Bucha	34,60	69,20
49	PÇ	2	85824345	Retentor	38,34	76,68
50	PÇ	1	85805990	Reparo da direção	57,90	57,90
51	PÇ	2	85827067	Retentor	43,11	86,22
52	PÇ	4	85806002	Rolamento	200,33	801,31
53	PÇ	2	85805711	Anel "O"	3,56	7,11
54	PÇ	3	85806014	Engrenagem	95,34	286,02
55	PÇ	18	85806015	Rolamento	0,72	13,04
56	PÇ	6	9968084	Arruela	6,91	41,47
57	PÇ	2	85806016	Chapa	10,01	20,02
58	PÇ	1	86536749	Coroa	1.159,14	1.159,14
59	PÇ	2	83417133	Junta	8,50	17,00
60	PÇ	2	82959373	Rolamento	41,26	82,52
61	PÇ	2	81845041	Anel "O"	1,47	2,94
62	PÇ	4	83925620	Anel "O"	0,10	0,38
63	PÇ	8	47123297	Disco	61,05	488,37
64	PÇ	8	81874478	Disco	47,20	377,61
65	PÇ	2	81874462	Pistão	259,51	519,02
66	PÇ	2	8187525	Anel "O"	3,40	6,79
67	PÇ	2	81875253	Anel "O"	1,71	3,43
68	PÇ	3	81820849	Eixo	41,29	123,87
69	PÇ	54	81825645	Rolamento	32,51	1.755,78
70	PÇ	12	81803273	Anel "O"	7,26	87,16
71	PÇ	6	81803275	Espaçador	6,78	40,70
72	PÇ	3	86584271	Engrenagem	374,03	1.122,08
73	PÇ	2	87398198R	Reparo do Cilindro mestre	623,72	1.247,43
74	PÇ	1	85804638	Tube	49,18	49,18
75	PÇ	1	85804639	Tube	49,18	49,18
76	PÇ	1	85819629	Cabo	1.081,76	1.081,76
77	PÇ	2	85700728	Bucha	101,03	202,05
78	PÇ	2	85801110	Bucha	81,78	163,56
79	PÇ	4	81875248	Retentor	10,48	41,92
80	PÇ	2	83910645	Bucha	45,99	91,97

81	PÇ	2	85803196	Bucha	45,99	91,97
82	PÇ	4	85801029	Bucha	24,63	98,53
83	PÇ	4	85801025	Retentor	6,66	26,63
84	PÇ	2	85803197	Bucha	51,62	103,23
85	PÇ	4	85803193	Bucha	33,32	133,30
86	PÇ	2	85803192	Pino	142,05	284,10
87	PÇ	1	85801076	Pino	156,71	156,71
88	PÇ	1	85803194	Pino	19,20	19,20
89	PÇ	1	85801026	Pino	163,03	163,03
90	PÇ	1	85801079	Pino	185,61	185,61
91	PÇ	2	85802872	Pino	105,54	211,08
92	PÇ	2	85801191	Calço	34,60	69,20
93	PÇ	4	8274447	Calço	3,27	13,08
94	PÇ	4	75246056	Trava	4,43	17,72
95	PÇ	4	83910977	Arruela	3,27	13,08
96	PÇ	2	85801262	Pino	95,16	190,32
97	PÇ	4	83911020	Trava	2,55	10,18
98	PÇ	4	81901837	Arruela	3,11	12,44
99	PÇ	2	83911000	Pino	188,59	377,18
100	PÇ	2	85803139	Pino	42,83	85,67
101	PÇ	2	85803141	Pino	93,08	186,16
102	PÇ	2	83999466	Pino	64,46	128,93
103	PÇ	1	85808390	Reparo do Orbitrol	101,98	101,98
104	PÇ	2	85802639	Mangueira	175,94	351,88
105	PÇ	1	85802761	Mangueira	117,36	117,36
106	PÇ	1	85802638	Mangueira	121,21	121,21
107	PÇ	2	75247129	Mangueira	160,68	321,35
108	PÇ	1	85802776	Mangueira	209,51	209,51
109	PÇ	3	75257226	Mangueira	165,29	495,86
110	PÇ	1	75247190	Mangueira	157,26	157,26
111	PÇ	1	75245898	Mangueira	186,76	186,76
112	PÇ	1	75280842	Mangueira	132,45	132,45
113	PÇ	1	75280841	Mangueira	238,24	238,24
114	PÇ	2	85813104	Cabo	182,68	365,36
115	PÇ	3	85801518	Terminal esférico	45,89	137,67
116	PÇ	8	85801517	Terminal esférico	8,50	67,99
117	PÇ	8	75245693	Pino	3,54	28,29
118	PÇ	1	85802745	Cabo	184,03	184,03
119	PÇ	1	85818997	Bomba	5.729,91	5.729,91
120	PÇ	1	RCCT	Reparo do comando traseiro	175,94	175,94
121	PÇ	1	RCCE	Reparo do comando estabilizador	175,94	175,94
122	PÇ	1	RCCD	Reparo do comando dianteiro	117,36	117,36
123	PÇ	2	87315521R	Reparo Tombamento da caçamba	86,77	173,53
124	PÇ	2	87315525R	Reparo Levantamento da caçamba	86,44	172,87
125	PÇ	2	87315528R	Reparo do estabilizador	95,72	191,44
126	PÇ	4	83910645	Bucha	45,99	183,95
127	PÇ	4	75249428	Arruela	13,43	53,72

128	PÇ	2	87315529R	Reparo do Giro	138,44	276,88
129	PÇ	4	83912378	Bucha	35,24	140,96
130	PÇ	2	85800303	Bucha	36,63	73,25
131	PÇ	4	83931289	Retentor	5,87	23,47
132	PÇ	4	83910601	Retentor	4,14	16,57
133	PÇ	1	87315531R	Reparo Penetração	163,39	163,39
134	PÇ	2	85801049	Pino	50,03	100,07
135	PÇ	4	83902710	Bucha	12,24	48,95
136	PÇ	2	85801086	Pino	145,08	290,17
137	PÇ	2	81902174	Bucha	14,22	28,44
138	PÇ	2	83901558	Bucha	44,84	89,67
139	PÇ	2	83910551	Bucha	51,29	102,58
140	PÇ	2	85800202	Bucha	29,05	58,11
141	PÇ	1	87315535R	Reparo Levantamento da lança	191,05	191,05
142	PÇ	1	87315527R	Reparo Concha	135,76	135,76
143	PÇ	4	83910547	Bucha	36,03	144,12
144	PÇ	2	117846A1	Coxim	41,46	82,92
145	PÇ	1	9968311	Bomba	885,07	885,07
146	PÇ	1	85817620	Conversor	2.048,79	2.048,79
147	PÇ	1	9968241	Placa	148,82	148,82
148	PÇ	1	85817254	Chapa	32,05	32,05
149	PÇ	1	KRTCLB90	Kit reparo Transmissão completo	392,19	392,19
150	PÇ	1	85812087	Tubo	250,91	250,91
151	PÇ	1	85812086	Tubo	250,91	250,91
152	PÇ	1	85813301	Kit	170,40	170,40
153	PÇ	1	9968926	Kit	159,75	159,75
154	PÇ	1	9968927	Kit	149,10	149,10
155	PÇ	2	85827798	Solenóide	250,49	500,98
156	PÇ	2	9968268	Rolamento	60,43	120,86
157	PÇ	12	9968290	Disco	27,86	334,32
158	PÇ	12	9968289	Disco	13,65	163,84
159	PÇ	2	9968294	Embolo	190,12	380,25
160	PÇ	1	9968285	Engrenagem	1.620,74	1.620,74
161	PÇ	2	9968304	Rolamento	36,42	72,85
162	PÇ	1	9968208	Rolamento	105,38	105,38
163	PÇ	2	9968307	Sincronizador	1.970,52	3.941,03
164	PÇ	2	9968223	Engrenagem	424,47	848,93
165	PÇ	1	9968246	Engrenagem	964,72	964,72
166	PÇ	1	9968317	Garfo	298,20	298,20
167	PÇ	1	9968318	Garfo	298,20	298,20
168	PÇ	2	9968316	Mola	2,27	4,54
169	PÇ	3	9968315	Esfera	0,82	2,46
170	PÇ	8	81901809	Bucha	15,52	124,14
171	PÇ	2	85801056	Pino	37,43	74,87
172	PÇ	4	81901896	Bucha	31,64	126,56
173	PÇ	1	85803635	Pino	1.286,48	1.286,48
174	PÇ	1	85801087	Pino	534,28	534,28

175	PÇ	4	83902710	Bucha	12,24	48,95
176	PÇ	4	75248202	Bucha	21,95	87,80
177	PÇ	2	83910557	Bucha	104,89	209,78
178	PÇ	1	85815698	Pino	190,77	190,77
179	PÇ	1	85815607	Pino	243,41	243,41
180	PÇ	2	83910546	Bucha	72,45	144,90
181	PÇ	4	83910548	Bucha	60,35	241,41
182	PÇ	2	85803005	Pino	154,08	308,17
183	PÇ	2	85802975	Pino	56,08	112,17
184	PÇ	2	85803002	pino	117,57	235,13
185	PÇ	18	70914465	Engraxadeira	0,86	15,53
186	PÇ	1	85815517	Pino	143,65	143,65
187	PÇ	1	85813469	Pino	136,44	136,44
188	PÇ	4	76021466	Bucha	30,15	120,60
189	PÇ	6	83910634	Bucha	218,17	1.308,99
190	MO	1	---	Trocar óleo, filtros engraxar, e limpeza de todo sistema	650,00	650,00
191	MO	1	---	Sanar vazamentos, substituir mangueiras	410,00	410,00
192	MO	1	---	Trocar reparo de todos os pistões, comandos e orbitrol	2.400,00	2.400,00
193	MO	1	---	Retirar desmontar revisar montar e colocar transmissão	2.400,00	2.400,00
194	MO	1	---	Embuchamento da balança e eixo dianteiro	850,00	850,00
195	MO	1	---	Embuchamento da balança e eixo dianteiro	1.300,00	1.300,00
196	MO	1	---	Embuchamento da balança e eixo dianteiro	2.750,00	2.750,00
197	MO	1	---	Teste em bancada de bomba comandos e orbitrol	850,00	850,00
198	MO	1	---	Eliminar folgas das alavancas de comandos	430,00	430,00
Total do orçamento R\$						R\$ 65.438,76

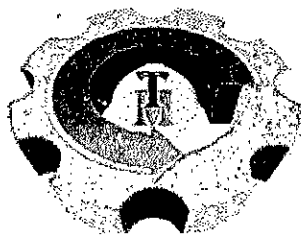
Prazo de entrega: 25 dias

Validade: 60 dias

Cascavel, 17 de dezembro de 2015.

08.717.747 / 0001 - 77
I.E. 904.95729-10
BERFELD COMÉRCIO DE PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA. - EPP
 Rua Cristovão Colombo, 1374
 Vila Dione - CEP 85805-510
 CASCAVEL - PARANÁ


 Berfeld Com. Peças e Serviços Ltda.



TASK MACHINE

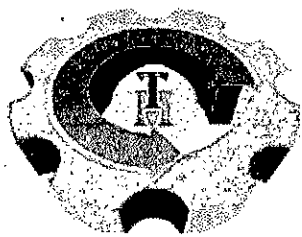
COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Orçamento de peças e serviços par a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR

Retroescavadeira LB90

				PEÇAS			
Item	Unid.	Qtde.	Código	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	
01	PÇ	2	117846A1	Coxim	R\$ 43,60	R\$ 87,20	
02	PÇ	1	9968359	Filtro	R\$ 41,36	R\$ 41,36	
03	PÇ	2	75241002	Filtro	R\$ 93,07	R\$ 186,14	
04	PÇ	1	71101726	Filtro	R\$ 37,96	R\$ 37,96	
05	PÇ	1	9968353	Filtro	R\$ 42,62	R\$ 42,62	
06	PÇ	1	71101915	Filtro	R\$ 24,51	R\$ 24,51	
07	PÇ	1	75262694	Filtro	R\$ 82,99	R\$ 82,99	
08	PÇ	1	71101595	Filtro	R\$ 49,83	R\$ 49,83	
09	PÇ	1	71101596	Filtro	R\$ 93,22	R\$ 93,22	
10	PÇ	1	86989733	Filtro	R\$ 673,94	R\$ 673,94	
11	PÇ	1	731246631	Filtro	R\$ 109,63	R\$ 109,63	
12	PÇ	1	85826303	Cabo	R\$ 170,00	R\$ 170,00	
13	PÇ	1	75263292	Mangueira	R\$ 873,60	R\$ 873,60	
14	PÇ	1	71100951	Bomba-alimentadora	R\$ 205,07	R\$ 205,07	
15	PÇ	1	71101615	Tubo	R\$ 976,75	R\$ 976,75	
16	PÇ	1	J 913759	Mangueira	R\$ 149,02	R\$ 149,02	
17	PÇ	1	275967A2	Tubo	R\$ 102,48	R\$ 102,48	
18	PÇ	1	75265027	Abraçadeira	R\$ 13,51	R\$ 13,51	
19	PÇ	1	75264942	Silencioso	R\$ 655,00	R\$ 655,00	
20	PÇ	1	A 170467	Abraçadeira	R\$ 74,11	R\$ 74,11	
21	PÇ	1	75262057	Tubo	R\$ 184,50	R\$ 184,50	
22	PÇ	1	J 912220	Junta	R\$ 7,12	R\$ 7,12	
23	PÇ	1	75262868	Mangueira	R\$ 713,94	R\$ 713,94	
24	PÇ	1	75262869	Mangueira	R\$ 1.097,60	R\$ 1.097,60	
25	PÇ	2	2141432	Abraçadeira	R\$ 9,58	R\$ 19,15	
26	PÇ	2	2141440	Abraçadeira	R\$ 9,58	R\$ 19,15	
27	PÇ	1	75206859	Correia	R\$ 96,52	R\$ 96,52	
28	PÇ	1	75265078	Mangueira	R\$ 188,72	R\$ 188,72	
29	PÇ	1	75265077	Mangueira	R\$ 364,68	R\$ 364,68	
30	PÇ	1	9967992	Luva	R\$ 263,92	R\$ 263,92	
31	PÇ	1	9967993	Espaçador	R\$ 70,07	R\$ 70,07	
32	PÇ	1	9967994	Arruela	R\$ 59,64	R\$ 59,64	
33	PÇ	1	9967672	Respiro	R\$ 7,95	R\$ 7,95	
34	PÇ	2	9967673	Mola	R\$ 3,40	R\$ 6,81	
35	PÇ	2	85824469	Anel	R\$ 21,17	R\$ 42,34	
36	PÇ	2	85805969	Bucha	R\$ 23,39	R\$ 46,77	
37	PÇ	2	85824343	Retentor	R\$ 32,70	R\$ 65,41	
38	PÇ	2	9967678	Anel	R\$ 25,66	R\$ 51,32	

17.370.599/0001-58
TASK MACHINE COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA - ME.
Av. Assunção, 204 - Sl. 01 / Alto Alegre
85805-030 CASCAVEL - PR



TASK MACHINE

COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

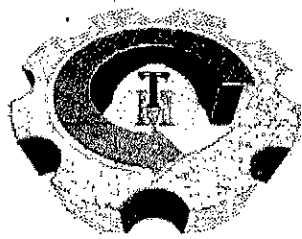
39	PÇ	2	9967679	Mola	R\$ 8,61	R\$ 17,23
40	PÇ	1	9968006	Arruela	R\$ 22,40	R\$ 22,40
41	PÇ	1	9968010	Espaçador	R\$ 68,95	R\$ 68,95
42	PÇ	1	9968008	Anel "O"	R\$ 1,50	R\$ 1,50
43	PÇ	1	9968007	Luva	R\$ 68,95	R\$ 68,95
44	PÇ	2	85805974	Pivo	R\$ 329,13	R\$ 658,27
45	PÇ	16	85805979	Parafuso	R\$ 0,93	R\$ 14,87
46	PÇ	2	85805980	Flange	R\$ 72,78	R\$ 145,56
47	PÇ	2	85805983	Flange	R\$ 72,78	R\$ 145,56
48	PÇ	2	85805988	Bucha	R\$ 36,39	R\$ 72,78
49	PÇ	2	85824345	Retentor	R\$ 40,32	R\$ 80,64
50	PÇ	1	85805990	Reparo da direção	R\$ 60,89	R\$ 60,89
51	PÇ	2	85827067	Retentor	R\$ 45,34	R\$ 90,68
52	PÇ	4	85806002	Rolamento	R\$ 210,67	R\$ 842,69
53	PÇ	2	85805711	Anel "O"	R\$ 3,74	R\$ 7,48
54	PÇ	3	85806014	Engrenagem	R\$ 100,26	R\$ 300,79
55	PÇ	18	85806015	Rolamento	R\$ 0,76	R\$ 13,71
56	PÇ	6	9968084	Arruela	R\$ 7,27	R\$ 43,61
57	PÇ	2	85806016	Chapa	R\$ 10,53	R\$ 21,06
58	PÇ	1	86536749	Coroa	R\$ 1.219,00	R\$ 1.219,00
59	PÇ	2	83417133	Junta	R\$ 8,94	R\$ 17,88
60	PÇ	2	82959373	Rolamento	R\$ 43,39	R\$ 86,78
61	PÇ	2	81845041	Anel "O"	R\$ 1,55	R\$ 3,09
62	PÇ	4	83925620	Anel "O"	R\$ 0,10	R\$ 0,40
63	PÇ	8	47123297	Disco	R\$ 64,20	R\$ 513,59
64	PÇ	8	81874478	Disco	R\$ 49,64	R\$ 397,11
65	PÇ	2	81874462	Pistão	R\$ 272,91	R\$ 545,82
66	PÇ	2	8187525	Anel "O"	R\$ 3,57	R\$ 7,15
67	PÇ	2	81875253	Anel "O"	R\$ 1,80	R\$ 3,61
68	PÇ	3	81820849	Eixo	R\$ 43,42	R\$ 130,27
69	PÇ	54	81825645	Rolamento	R\$ 34,19	R\$ 1.846,45
70	PÇ	12	81803273	Anel "O"	R\$ 7,64	R\$ 91,66
71	PÇ	6	81803275	Espaçador	R\$ 7,13	R\$ 42,81
72	PÇ	3	86584271	Engrenagem	R\$ 393,34	R\$ 1.180,03
73	PÇ	2	87398198R	Reparo do Cilindro mestre	R\$ 655,93	R\$ 1.311,86
74	PÇ	1	85804638	Tubo	R\$ 51,72	R\$ 51,72
75	PÇ	1	85804639	Tubo	R\$ 51,72	R\$ 51,72
76	PÇ	1	85819629	Cabo	R\$ 1.137,63	R\$ 1.137,63
77	PÇ	2	85700728	Bucha	R\$ 106,24	R\$ 212,49
78	PÇ	2	85801110	Bucha	R\$ 86,00	R\$ 172,01
79	PÇ	4	81875248	Retentor	R\$ 11,02	R\$ 44,08
80	PÇ	2	83910645	Bucha	R\$ 48,36	R\$ 96,72
81	PÇ	2	85803196	Bucha	R\$ 48,36	R\$ 96,72
82	PÇ	4	85801029	Bucha	R\$ 25,91	R\$ 103,64

17.370.599/0001-58

TASK MACHINE COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA - ME.

Av. Assunção, 204 - Sl. 01/Alto Alegre

85805-030 CASCATEL - PR



TASK MACHINE

COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

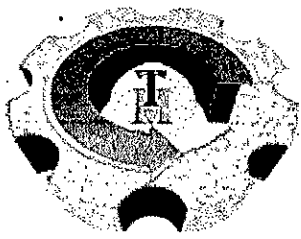
83	PÇ	4	85801025	Retentor	R\$ 7,00	R\$ 28,00
84	PÇ	2	85803197	Bucha	R\$ 54,28	R\$ 108,56
85	PÇ	4	85803193	Bucha	R\$ 35,04	R\$ 140,18
86	PÇ	2	85803192	Pino	R\$ 149,39	R\$ 298,77
87	PÇ	1	85801076	Pino	R\$ 164,81	R\$ 164,81
88	PÇ	1	85803194	Pino	R\$ 20,19	R\$ 20,19
89	PÇ	1	85801026	Pino	R\$ 171,45	R\$ 171,45
90	PÇ	1	85801079	Pino	R\$ 195,19	R\$ 195,19
91	PÇ	2	85802872	Pino	R\$ 110,99	R\$ 221,98
92	PÇ	2	85801191	Calço	R\$ 36,39	R\$ 72,78
93	PÇ	4	8274447	Calço	R\$ 3,44	R\$ 13,75
94	PÇ	4	75246056	Trava	R\$ 4,66	R\$ 18,64
95	PÇ	4	83910977	Arruela	R\$ 3,44	R\$ 13,75
96	PÇ	2	85801262	Pino	R\$ 100,07	R\$ 200,14
97	PÇ	4	83911020	Trava	R\$ 2,68	R\$ 10,71
98	PÇ	4	81901837	Arruela	R\$ 3,27	R\$ 13,08
99	PÇ	2	83911000	Pino	R\$ 198,33	R\$ 396,66
100	PÇ	2	85803139	Pino	R\$ 45,05	R\$ 90,09
101	PÇ	2	85803141	Pino	R\$ 97,89	R\$ 195,78
102	PÇ	2	83999466	Pino	R\$ 67,79	R\$ 135,59
103	PÇ	1	85808390	Reparo do Orbitrol	R\$ 107,25	R\$ 107,25
104	PÇ	2	85802639	Mangueira	R\$ 185,02	R\$ 370,05
105	PÇ	1	85802761	Mangueira	R\$ 123,42	R\$ 123,42
106	PÇ	1	85802638	Mangueira	R\$ 127,47	R\$ 127,47
107	PÇ	2	75247129	Mangueira	R\$ 168,97	R\$ 337,95
108	PÇ	1	85802776	Mangueira	R\$ 220,33	R\$ 220,33
109	PÇ	3	75257226	Mangueira	R\$ 173,82	R\$ 521,47
110	PÇ	1	75247190	Mangueira	R\$ 165,38	R\$ 165,38
111	PÇ	1	75245898	Mangueira	R\$ 196,40	R\$ 196,40
112	PÇ	1	75280842	Mangueira	R\$ 139,29	R\$ 139,29
113	PÇ	1	75280841	Mangueira	R\$ 250,54	R\$ 250,54
114	PÇ	2	85813104	Cabo	R\$ 192,11	R\$ 384,23
115	PÇ	3	85801518	Terminal esférico	R\$ 48,26	R\$ 144,78
116	PÇ	8	85801517	Terminal esférico	R\$ 8,94	R\$ 71,50
117	PÇ	8	75245693	Pino	R\$ 3,72	R\$ 29,75
118	PÇ	1	85802745	Cabo	R\$ 193,54	R\$ 193,54
119	PÇ	1	85818997	Bomba	R\$ 6.025,82	R\$ 6.025,82
120	PÇ	1	RCCT	Reparo do comando traseiro	R\$ 185,02	R\$ 185,02
121	PÇ	1	RCCE	Reparo do comando estabilizador	R\$ 185,02	R\$ 185,02
122	PÇ	1	RCCD	Reparo do comando dianteiro	R\$ 123,42	R\$ 123,42
123	PÇ	2	87315521R	Reparo Tombamento da caçamba	R\$ 91,25	R\$ 182,49
124	PÇ	2	87315525R	Reparo Levantamento da caçamba	R\$ 90,90	R\$ 181,80
125	PÇ	2	87315528R	Reparo do estabilizador	R\$ 100,67	R\$ 201,33
126	PÇ	4	83910645	Bucha	R\$ 48,36	R\$ 193,45

17.370.599/0001-58

TASK MACHINE COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA - ME.

Av. Assunção, 204 - Sl. 01 / Alto Alegre

85805-030 CASCATEL - PR



TASK MACHINE

COMÉRCIO DE PECAS LTDA

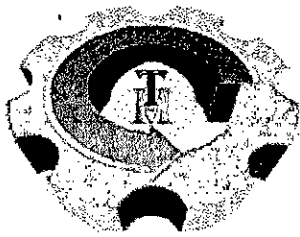
127	PÇ	4	75249428	Arruela	R\$ 14,12	R\$ 56,49
128	PÇ	2	87315529R	Reparo do Giro	R\$ 145,59	R\$ 291,18
129	PÇ	4	83912378	Bucha	R\$ 37,06	R\$ 148,24
130	PÇ	2	85800303	Bucha	R\$ 38,52	R\$ 77,03
131	PÇ	4	83931289	Retentor	R\$ 6,17	R\$ 24,68
132	PÇ	4	83910601	Retentor	R\$ 4,36	R\$ 17,43
133	PÇ	1	87315531R	Reparo penetração	R\$ 171,83	R\$ 171,83
134	PÇ	2	85801049	Pino	R\$ 52,62	R\$ 105,24
135	PÇ	4	83902710	Bucha	R\$ 12,87	R\$ 51,48
136	PÇ	2	85801086	Pino	R\$ 152,58	R\$ 305,16
137	PÇ	2	81902174	Bucha	R\$ 14,95	R\$ 29,90
138	PÇ	2	83901558	Bucha	R\$ 47,15	R\$ 94,30
139	PÇ	2	83910551	Bucha	R\$ 53,94	R\$ 107,88
140	PÇ	2	85800202	Bucha	R\$ 30,55	R\$ 61,11
141	PÇ	1	87315535R	Reparo Levantamento da lança	R\$ 200,92	R\$ 200,92
142	PÇ	1	87315527R	Reparo Concha	R\$ 142,77	R\$ 142,77
143	PÇ	4	83910547	Bucha	R\$ 37,89	R\$ 151,56
144	PÇ	2	117846A1	Coxim	R\$ 43,60	R\$ 87,20
145	PÇ	1	9968311	Bomba	R\$ 930,78	R\$ 930,78
146	PÇ	1	85817620	Conversor	R\$ 2.154,60	R\$ 2.154,60
147	PÇ	1	9968241	Placa	R\$ 156,51	R\$ 156,51
148	PÇ	1	85817254	Chapa	R\$ 33,70	R\$ 33,70
149	PÇ	1	KRTCLB90	Kit reparo Transmissão completo	R\$ 412,44	R\$ 412,44
150	PÇ	1	85812087	Tubo	R\$ 263,87	R\$ 263,87
151	PÇ	1	85812086	Tubo	R\$ 263,87	R\$ 263,87
152	PÇ	1	85813301	Kit	R\$ 179,20	R\$ 179,20
153	PÇ	1	9968926	Kit	R\$ 168,00	R\$ 168,00
154	PÇ	1	9968927	Kit	R\$ 156,80	R\$ 156,80
155	PÇ	2	85827798	Solenóide	R\$ 263,42	R\$ 526,85
156	PÇ	2	9968268	Rolamento	R\$ 63,55	R\$ 127,10
157	PÇ	12	9968290	Disco	R\$ 29,30	R\$ 351,59
158	PÇ	12	9968289	Disco	R\$ 14,36	R\$ 172,30
159	PÇ	2	9968294	Embolo	R\$ 199,94	R\$ 399,88
160	PÇ	1	9968285	Engrenagem	R\$ 1.704,44	R\$ 1.704,44
161	PÇ	2	9968304	Rolamento	R\$ 38,30	R\$ 76,61
162	PÇ	1	9968208	Rolamento	R\$ 110,82	R\$ 110,82
163	PÇ	2	9968307	Sincronizador	R\$ 2.072,28	R\$ 4.144,56
164	PÇ	2	9968223	Engrenagem	R\$ 446,39	R\$ 892,77
165	PÇ	1	9968246	Engrenagem	R\$ 1.014,54	R\$ 1.014,54
166	PÇ	1	9968317	Garfo	R\$ 313,60	R\$ 313,60
167	PÇ	1	9968318	Garfo	R\$ 313,60	R\$ 313,60
168	PÇ	2	9968316	Mola	R\$ 2,39	R\$ 4,77
169	PÇ	3	9968315	Esfera	R\$ 0,86	R\$ 2,59
170	PÇ	8	81901809	Bucha	R\$ 16,32	R\$ 130,55

17.370.599/0001-58

TASK MACHINE COMÉRCIO DE
PECAS LTDA - ME.

Av. Assunção, 204 - Sl. 01/Alto Alegre

85805-030 CASCAVEL - PR



TASK MACHINE

COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

171	PÇ	2	85801056	Pino	R\$ 39,37	R\$ 78,74
172	PÇ	4	81901896	Bucha	R\$ 33,28	R\$ 133,10
173	PÇ	1	85803635	Pino	R\$ 1.352,92	R\$ 1.352,92
174	PÇ	1	85801087	Pino	R\$ 561,87	R\$ 561,87
175	PÇ	4	83902710	Bucha	R\$ 12,87	R\$ 51,48
176	PÇ	4	75248202	Bucha	R\$ 23,08	R\$ 92,33
177	PÇ	2	83910557	Bucha	R\$ 110,31	R\$ 220,62
178	PÇ	1	85815698	Pino	R\$ 200,63	R\$ 200,63
179	PÇ	1	85815607	Pino	R\$ 255,98	R\$ 255,98
180	PÇ	2	83910546	Bucha	R\$ 76,19	R\$ 152,39
181	PÇ	4	83910548	Bucha	R\$ 63,47	R\$ 253,88
182	PÇ	2	85803005	Pino	R\$ 162,04	R\$ 324,08
183	PÇ	2	85802975	Pino	R\$ 58,98	R\$ 117,96
184	PÇ	2	85803002	pino	R\$ 123,64	R\$ 247,27
185	PÇ	18	70914465	Engraxadeira	R\$ 0,91	R\$ 16,33
186	PÇ	1	85815517	Pino	R\$ 151,07	R\$ 151,07
187	PÇ	1	85813469	Pino	R\$ 143,48	R\$ 143,48
188	PÇ	4	76021466	Bucha	R\$ 31,71	R\$ 126,83
189	PÇ	6	83910634	Bucha	R\$ 229,43	R\$ 1.376,59

TOTAL DE PEÇAS

R\$ 56.156,44

MÃO-DE-OBRA

01	M.O.	1	N/I	Trocar óleo, filtros engraxar, e limpeza de todo sistema	R\$ 670,00	R\$ 670,00
02	M.O.	1	N/I	Sanar vazamentos, substituir mangueiras	R\$ 425,00	R\$ 425,00
03	M.O.	1	N/I	Trocar reparo de todos os pitões, comandos e orbitrol	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
04	M.O.	1	N/I	Retirar desmontar revisar montar e colocar transmissão	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
05	M.O.	1	N/I	Embuchamento da balança e eixo dianteiro	R\$ 900,00	R\$ 900,00
06	M.O.	1	N/I	Embuchamento dianteiro completo	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
07	M.O.	1	N/I	Embuchamento do braço traseiro giro e sapatas	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
08	M.O.	1	N/I	Teste em bancada de bomba comandos e orbitrol	R\$ 900,00	R\$ 900,00
09	M.O.	1	N/I	Eliminar folgas das alavancas de comandos	R\$ 450,00	R\$ 450,00

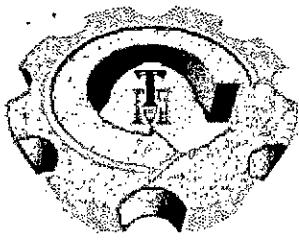
TOTAL DE MÃO-DE-OBRA

R\$ 12.495,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

R\$ 68.651,44

17.370.599/0001-58
TASK MACHINE COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA - ME.
Av. Assunção, 204 - Sl. 01/Alto Alegre
85805-030
CASCAVEL - PR



TASK MACHINE

COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Prazo de entrega estimado: Até 30 dias

Validade do orçamento: 60 dias

Cascavel, 17 de dezembro de 2015.


Task Machine Comércio de Peças Ltda.
CPF: 08.721.129-04

17.370.599/0001-58
TASK MACHINE COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA - ME.
Av. Assunção, 204 - Sl. 01/Alto Alegre
85805-030 GASCVEL - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 13 dias do mês de janeiro de 2016.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da futura e eventual aquisição de peças e aquisição de mão de obra para manutenção das máquinas rodoviárias desta Municipalidade, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.038 – Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.39.99 – 2720– Outros Materiais para Manutenção de veículos

Cordialmente


John Jefferson Weber Nodari
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2733	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2724
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍ	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2016 até 19/01/2016

Empenhado no Período.... =	4.764,00
Liquidado no Período.... =	4.764,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	166,74
Empenhado até o Período. =	4.764,00
Liquidado até o Período. =	4.764,00
Pago até o Período..... =	166,74
A Pagar Processado..... =	4.597,26
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	4.597,26

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2720	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2700
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/01/2016 até 11/01/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

28 50.139,68



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 002/2016.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção da máquina rodoviária NEW HOLLAND LB 90, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço, bem como a justificativa da necessidade de utilização constante do veículo, o que justifica a impossibilidade de se esperar os prazos do procedimento licitatório convencional.

O Teto da presente licitação fora elaborado com base em 3 orçamentos, sendo que o Secretário da pasta atestou que os valores estão dentro do praticado em mercado. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente e do departamento responsável.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de janeiro de 2016.

Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 16 de janeiro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção de máquinas rodoviárias de propriedade do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO- NA FORMA PRESENCIAL - PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 26/01/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 002/2016, do tipo menor preço **GLOBAL**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 26/01/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1- O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e contratação de mão de obra, para manutenção da máquina rodoviária, New Holland LB90 de propriedade do Município de Pato Bragado – PR. A relação das peças e serviços esta descrita no Termo de Referência, anexo deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionada.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **26 de janeiro de 2016, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 002/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 002/2016

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global em reais de todos os itens, bem como valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) descrever a marca das peças ofertadas;

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior à R\$ 61.299,68 (sessenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 50.139,68 (cinquenta mil cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) de peças e o valor de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais) o valor da mão de obra.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do objeto solicitado (peças e/ou serviços) deverá ser feita em até 04 (quatro) horas, após a solicitação desta Municipalidade, diretamente no local do setor solicitante;

9.1.1 Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.

9.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual).
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

11.10.4. Declaração de Negativa de Parentesco

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

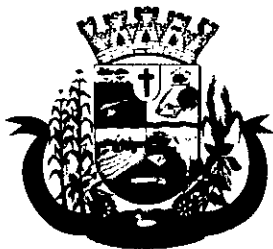
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.038 – Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.39.99 – 2720– Outros Materiais para Manutenção de veículos

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.**
- 18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.
- 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**
- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
 - 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
 - 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
 - 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
 - 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos treze dias do mês de janeiro de 2016.


Leomar Rohden
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 002/2016
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e contratação de mão de obra, para manutenção das máquina rodoviária, NEW HOLLAND LB90, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme tabela abaixo:

PEÇAS/SERVIÇOS						
Item	Unid.	Quant.	Código	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	PÇ	2	117846A1	Coxim	R\$ 38,93	R\$ 77,86
02	PÇ	1	9968359	Filtro	R\$ 36,93	R\$ 36,93
03	PÇ	2	75241002	Filtro	R\$ 83,10	R\$ 166,20
04	PÇ	1	71101726	Filtro	R\$ 33,89	R\$ 33,89
05	PÇ	1	9968353	Filtro	R\$ 38,05	R\$ 38,05
06	PÇ	1	71101915	Filtro	R\$ 21,88	R\$ 21,88
07	PÇ	1	75262694	Filtro	R\$ 74,10	R\$ 74,10
08	PÇ	1	71101595	Filtro	R\$ 44,49	R\$ 44,49
09	PÇ	1	71101596	Filtro	R\$ 83,23	R\$ 83,23
10	PÇ	1	86989733	Filtro	R\$ 601,73	R\$ 601,73
11	PÇ	1	731246631	Filtro	R\$ 97,88	R\$ 97,88
12	PÇ	1	85826303	Cabo	R\$ 151,79	R\$ 151,79
13	PÇ	1	75263292	Mangueira	R\$ 780,00	R\$ 780,00
14	PÇ	1	71100951	Bomba alimentadora	R\$ 183,10	R\$ 183,10
15	PÇ	1	71101615	Tube	R\$ 872,10	R\$ 872,10
16	PÇ	1	J 913759	Mangueira	R\$ 133,05	R\$ 133,05
17	PÇ	1	275967A2	Tube	R\$ 91,50	R\$ 91,50
18	PÇ	1	75265027	Abraçadeira	R\$ 12,06	R\$ 12,06
19	PÇ	1	75264942	Silencioso	R\$ 584,82	R\$ 584,82
20	PÇ	1	A 170467	Abraçadeira	R\$ 66,17	R\$ 66,17
21	PÇ	1	75262057	Tube	R\$ 164,73	R\$ 164,73
22	PÇ	1	J 912220	Junta	R\$ 6,36	R\$ 6,36
23	PÇ	1	75262868	Mangueira	R\$ 637,45	R\$ 637,45
24	PÇ	1	75262869	Mangueira	R\$ 980,00	R\$ 980,00
25	PÇ	2	2141432	Abraçadeira	R\$ 8,55	R\$ 17,10
26	PÇ	2	2141440	Abraçadeira	R\$ 8,55	R\$ 17,10
27	PÇ	1	75206859	Correia	R\$ 86,18	R\$ 86,18
28	PÇ	1	75265078	Mangueira	R\$ 168,50	R\$ 168,50
29	PÇ	1	75265077	Mangueira	R\$ 325,61	R\$ 325,61
30	PÇ	1	9967992	Luva	R\$ 235,64	R\$ 235,64
31	PÇ	1	9967993	Espaçador	R\$ 62,56	R\$ 62,56
32	PÇ	1	9967994	Arruela	R\$ 53,25	R\$ 53,25
33	PÇ	1	9967672	Respiro	R\$ 7,10	R\$ 7,10
34	PÇ	2	9967673	Mola	R\$ 3,04	R\$ 6,08



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

35	PÇ	2	85824469	Anel	R\$ 18,90	R\$ 37,80
36	PÇ	2	85805969	Bucha	R\$ 20,88	R\$ 41,76
37	PÇ	2	85824343	Retentor	R\$ 29,20	R\$ 58,40
38	PÇ	2	9967678	Anel	R\$ 22,91	R\$ 45,82
39	PÇ	2	9967679	Mola	R\$ 7,69	R\$ 15,38
40	PÇ	1	9968006	Arruela	R\$ 20,00	R\$ 20,00
41	PÇ	1	9968010	Espaçador	R\$ 61,56	R\$ 61,56
42	PÇ	1	9968008	Anel "O"	R\$ 1,34	R\$ 1,34
43	PÇ	1	9968007	Luva	R\$ 61,56	R\$ 61,56
44	PÇ	2	85805974	Pivo	R\$ 293,87	R\$ 587,74
45	PÇ	16	85805979	Parafuso	R\$ 0,83	R\$ 13,28
46	PÇ	2	85805980	Flange	R\$ 64,98	R\$ 129,96
47	PÇ	2	85805983	Flange	R\$ 64,98	R\$ 129,96
48	PÇ	2	85805988	Bucha	R\$ 32,49	R\$ 64,98
49	PÇ	2	85824345	Retentor	R\$ 36,00	R\$ 72,00
50	PÇ	1	85805990	Reparo da direção	R\$ 54,37	R\$ 54,37
51	PÇ	2	85827067	Retentor	R\$ 40,48	R\$ 80,96
52	PÇ	4	85806002	Rolamento	R\$ 188,10	R\$ 752,40
53	PÇ	2	85805711	Anel "O"	R\$ 3,34	R\$ 6,68
54	PÇ	3	85806014	Engrenagem	R\$ 89,52	R\$ 268,56
55	PÇ	18	85806015	Rolamento	R\$ 0,68	R\$ 12,24
56	PÇ	6	9968084	Arruela	R\$ 6,49	R\$ 38,94
57	PÇ	2	85806016	Chapa	R\$ 9,40	R\$ 18,80
58	PÇ	1	86536749	Coroa	R\$ 1.088,39	R\$ 1.088,39
59	PÇ	2	83417133	Junta	R\$ 7,98	R\$ 15,96
60	PÇ	2	82959373	Rolamento	R\$ 38,74	R\$ 77,48
61	PÇ	2	81845041	Anel "O"	R\$ 1,38	R\$ 2,76
62	PÇ	4	83925620	Anel "O"	R\$ 0,09	R\$ 0,36
63	PÇ	8	47123297	Disco	R\$ 57,32	R\$ 458,56
64	PÇ	8	81874478	Disco	R\$ 44,32	R\$ 354,56
65	PÇ	2	81874462	Pistão	R\$ 243,67	R\$ 487,34
66	PÇ	2	8187525	Anel "O"	R\$ 3,19	R\$ 6,38
67	PÇ	2	81875253	Anel "O"	R\$ 1,61	R\$ 3,22
68	PÇ	3	81820849	Eixo	R\$ 38,77	R\$ 116,31
69	PÇ	54	81825645	Rolamento	R\$ 30,53	R\$ 1.648,62
70	PÇ	12	81803273	Anel "O"	R\$ 6,82	R\$ 81,84
71	PÇ	6	81803275	Espaçador	R\$ 6,37	R\$ 38,22
72	PÇ	3	86584271	Engrenagem	R\$ 351,20	R\$ 1.053,60
73	PÇ	2	87398198R	Reparo do Cilindro mestre	R\$ 585,65	R\$ 1.171,30
74	PÇ	1	85804638	Tube	R\$ 46,18	R\$ 46,18
75	PÇ	1	85804639	Tube	R\$ 46,18	R\$ 46,18



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

76	PÇ	1	85819629	Cabo	R\$ 1.015,74	R\$ 1.015,74
77	PÇ	2	85700728	Bucha	R\$ 94,86	R\$ 189,72
78	PÇ	2	85801110	Bucha	R\$ 76,79	R\$ 153,58
79	PÇ	4	81875248	Retentor	R\$ 9,84	R\$ 39,36
80	PÇ	2	83910645	Bucha	R\$ 43,18	R\$ 86,36
81	PÇ	2	85803196	Bucha	R\$ 43,18	R\$ 86,36
82	PÇ	4	85801029	Bucha	R\$ 23,13	R\$ 92,52
83	PÇ	4	85801025	Retentor	R\$ 6,25	R\$ 25,00
84	PÇ	2	85803197	Bucha	R\$ 48,47	R\$ 96,93
85	PÇ	4	85803193	Bucha	R\$ 31,29	R\$ 125,16
86	PÇ	2	85803192	Pino	R\$ 133,38	R\$ 266,76
87	PÇ	1	85801076	Pino	R\$ 147,15	R\$ 147,15
88	PÇ	1	85803194	Pino	R\$ 18,03	R\$ 18,03
89	PÇ	1	85801026	Pino	R\$ 153,08	R\$ 153,08
90	PÇ	1	85801079	Pino	R\$ 174,28	R\$ 174,28
91	PÇ	2	85802872	Pino	R\$ 99,10	R\$ 198,20
92	PÇ	2	85801191	Calço	R\$ 32,49	R\$ 64,98
93	PÇ	4	8274447	Calço	R\$ 3,07	R\$ 12,28
94	PÇ	4	75246056	Trava	R\$ 4,16	R\$ 16,64
95	PÇ	4	83910977	Arruela	R\$ 3,07	R\$ 12,28
96	PÇ	2	85801262	Pino	R\$ 89,35	R\$ 178,70
97	PÇ	4	83911020	Trava	R\$ 2,39	R\$ 9,56
98	PÇ	4	81901837	Arruela	R\$ 2,92	R\$ 11,68
99	PÇ	2	83911000	Pino	R\$ 177,08	R\$ 354,16
100	PÇ	2	85803139	Pino	R\$ 40,22	R\$ 80,44
101	PÇ	2	85803141	Pino	R\$ 87,40	R\$ 174,80
102	PÇ	2	83999466	Pino	R\$ 60,53	R\$ 121,06
103	PÇ	1	85808390	Reparo do Orbitrol	R\$ 95,76	R\$ 95,76
104	PÇ	2	85802639	Mangueira	R\$ 165,20	R\$ 330,40
105	PÇ	1	85802761	Mangueira	R\$ 110,20	R\$ 110,20
106	PÇ	1	85802638	Mangueira	R\$ 113,81	R\$ 113,81
107	PÇ	2	75247129	Mangueira	R\$ 150,87	R\$ 301,74
108	PÇ	1	85802776	Mangueira	R\$ 196,72	R\$ 196,72
109	PÇ	3	75257226	Mangueira	R\$ 155,20	R\$ 465,60
110	PÇ	1	75247190	Mangueira	R\$ 147,66	R\$ 147,66
111	PÇ	1	75245898	Mangueira	R\$ 175,36	R\$ 175,36
112	PÇ	1	75280842	Mangueira	R\$ 124,37	R\$ 124,37
113	PÇ	1	75280841	Mangueira	R\$ 223,70	R\$ 223,70
114	PÇ	2	85813104	Cabo	R\$ 171,53	R\$ 343,06
115	PÇ	3	85801518	Terminal esferico	R\$ 43,09	R\$ 129,27
116	PÇ	8	85801517	Terminal esferico	R\$ 7,98	R\$ 63,84



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

117	PÇ	8	75245693	Pino	R\$ 3,32	R\$ 26,56
118	PÇ	1	85802745	Cabo	R\$ 172,80	R\$ 172,80
119	PÇ	1	85818997	Bomba	R\$ 5.380,20	R\$ 5.380,20
120	PÇ	1	RCCT	Reparo do comando traseiro	R\$ 165,20	R\$ 165,20
121	PÇ	1	RCCE	Reparo do comando estabilizador	R\$ 165,20	R\$ 165,20
122	PÇ	1	RCCD	Reparo do comando dianteiro	R\$ 110,20	R\$ 110,20
123	PÇ	2	87315521R	Reparo Tombamento da caçamba	R\$ 81,47	R\$ 162,94
124	PÇ	2	87315525R	Reparo Levantamento da caçamba	R\$ 81,16	R\$ 162,32
125	PÇ	2	87315528R	Reparo do estabilizador	R\$ 89,88	R\$ 179,76
126	PÇ	4	83910645	Bucha	R\$ 43,18	R\$ 172,72
127	PÇ	4	75249428	Arruela	R\$ 12,61	R\$ 50,44
128	PÇ	2	87315529R	Reparo do Giro	R\$ 129,99	R\$ 259,98
129	PÇ	4	83912378	Bucha	R\$ 33,09	R\$ 132,36
130	PÇ	2	85800303	Bucha	R\$ 34,39	R\$ 68,78
131	PÇ	4	83931289	Retentor	R\$ 5,51	R\$ 22,04
132	PÇ	4	83910601	Retentor	R\$ 3,89	R\$ 15,56
133	PÇ	1	87315531R	Reparo Pentração	R\$ 153,42	R\$ 153,42
134	PÇ	2	85801049	Pino	R\$ 46,98	R\$ 93,96
135	PÇ	4	83902710	Bucha	R\$ 11,49	R\$ 45,96
136	PÇ	2	85801086	Pino	R\$ 136,23	R\$ 272,46
137	PÇ	2	81902174	Bucha	R\$ 13,35	R\$ 26,70
138	PÇ	2	83901558	Bucha	R\$ 42,10	R\$ 84,20
139	PÇ	2	83910551	Bucha	R\$ 48,16	R\$ 96,32
140	PÇ	2	85800202	Bucha	R\$ 27,28	R\$ 54,56
141	PÇ	1	87315535R	Reparo Levantamento da lança	R\$ 179,39	R\$ 179,39
142	PÇ	1	87315527R	Reparo Concha	R\$ 127,47	R\$ 127,47
143	PÇ	4	83910547	Bucha	R\$ 33,83	R\$ 135,32
144	PÇ	2	117846A1	Coxim	R\$ 38,93	R\$ 77,86
145	PÇ	1	9968311	Bomba	R\$ 831,05	R\$ 831,05
146	PÇ	1	85817620	Conversor	R\$ 1.923,75	R\$ 1.923,75
147	PÇ	1	9968241	Placa	R\$ 139,74	R\$ 139,74
148	PÇ	1	85817254	Chapa	R\$ 30,09	R\$ 30,09
149	PÇ	1	KRTCLB90	Kit reparo Transmissão completo	R\$ 368,25	R\$ 368,25



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

150	PÇ	1	85812087	Tube	R\$ 235,60	R\$ 235,60
151	PÇ	1	85812086	Tube	R\$ 235,60	R\$ 235,60
152	PÇ	1	85813301	Kit	R\$ 160,00	R\$ 160,00
153	PÇ	1	9968926	Kit	R\$ 150,00	R\$ 150,00
154	PÇ	1	9968927	Kit	R\$ 140,00	R\$ 140,00
155	PÇ	2	85827798	Solenóide	R\$ 235,20	R\$ 470,40
156	PÇ	2	9968268	Rolamento	R\$ 56,74	R\$ 113,48
157	PÇ	12	9968290	Disco	R\$ 26,16	R\$ 313,92
158	PÇ	12	9968289	Disco	R\$ 12,82	R\$ 153,84
159	PÇ	2	9968294	Embolo	R\$ 178,52	R\$ 357,04
160	PÇ	1	9968285	Engrenagem	R\$ 1.521,82	R\$ 1.521,82
161	PÇ	2	9968304	Rolamento	R\$ 34,20	R\$ 68,40
162	PÇ	1	9968208	Rolamento	R\$ 98,95	R\$ 98,95
163	PÇ	2	9968307	Sincronizador	R\$ 1.850,25	R\$ 3.700,50
164	PÇ	2	9968223	Engrenagem	R\$ 398,56	R\$ 797,12
165	PÇ	1	9968246	Engrenagem	R\$ 905,84	R\$ 905,84
166	PÇ	1	9968317	Garfo	R\$ 280,00	R\$ 280,00
167	PÇ	1	9968318	Garfo	R\$ 280,00	R\$ 280,00
168	PÇ	2	9968316	Mola	R\$ 2,13	R\$ 4,26
169	PÇ	3	9968315	Esfera	R\$ 0,77	R\$ 2,31
170	PÇ	8	81901809	Bucha	R\$ 14,57	R\$ 116,56
171	PÇ	2	85801056	Pino	R\$ 35,15	R\$ 70,30
172	PÇ	4	81901896	Bucha	R\$ 29,71	R\$ 118,84
173	PÇ	1	85803635	Pino	R\$ 1.207,96	R\$ 1.207,96
174	PÇ	1	85801087	Pino	R\$ 501,67	R\$ 501,67
175	PÇ	4	83902710	Bucha	R\$ 11,49	R\$ 45,96
176	PÇ	4	75248202	Bucha	R\$ 20,61	R\$ 82,44
177	PÇ	2	83910557	Bucha	R\$ 98,49	R\$ 196,98
178	PÇ	1	85815698	Pino	R\$ 179,13	R\$ 179,13
179	PÇ	1	85815607	Pino	R\$ 228,55	R\$ 228,55
180	PÇ	2	83910546	Bucha	R\$ 68,03	R\$ 136,06
181	PÇ	4	83910548	Bucha	R\$ 56,67	R\$ 226,68
182	PÇ	2	85803005	Pino	R\$ 144,68	R\$ 289,36
183	PÇ	2	85802975	Pino	R\$ 52,66	R\$ 105,32
184	PÇ	2	85803002	pino	R\$ 110,39	R\$ 220,78
185	PÇ	18	70914465	Engraxadeira	R\$ 0,81	R\$ 14,58
186	PÇ	1	85815517	Pino	R\$ 134,88	R\$ 134,88
187	PÇ	1	85813469	Pino	R\$ 128,11	R\$ 128,11
188	PÇ	4	76021466	Bucha	R\$ 28,31	R\$ 113,24
189	PÇ	6	83910634	Bucha	R\$ 204,85	R\$ 1.229,10



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

190	SRV	1	Trocar óleo, filtros engraxar, e limpeza de todo sistema do equip.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
191	SRV	1	Sanar vazamentos, substituir mangueiras	R\$ 380,00	R\$ 380,00
192	SRV	1	Trocar reparo de todos os pitões, comandos e orbitrol	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
193	SRV	1	Retirar desmontar revisar montar e colocar transmissão	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
194	SRV	1	Embuchamento da balança e eixo dianteiro	R\$ 800,00	R\$ 800,00
195	SRV	1	Embuchamento dianteiro completo	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
196	SRV	1	Embuchamento do braço traseiro giro e sapatas	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
197	SRV	1	Teste em bancada de bomba comandos e orbitrol	R\$ 800,00	R\$ 800,00
198	SRV	1	Eliminar folgas das alavancas de comandos	R\$ 380,00	R\$ 380,00
				Valor Global	R\$ 61.299,68



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futuro e eventual fornecimento de xxxxxxx, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA	V. Item	V. Global
01					
02					
VALOR GLOBAL					

Valor global da proposta: R\$.....

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários em nome da Licitante (**Obrigatório constar**)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX
Pregão Presencial para fins de Registro de preços nº 002/2016
Processo LC n.º XXX - Homologado em XXX

REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXX

Aos XXXXXXXXX do ano de dois mil e quinze, a empresa XXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXX. neste ato representado pelo Senhor XXXXXXXXX, telefone para contato XXXXXXXXX, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigando-se ao que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro de Preços da promitente, visando à futura e eventual aquisição de Peças e contratação de mão de obra para Máquina Rodoviária NEW HOLLAND LB90 de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado em anexo.

§ 1.º A entrega das peças, quando solicitadas deverão ser feita em até 04 (quatro) horas, após a solicitação desta Municipalidade, diretamente no local da entidade solicitante;

§ 2.º As peças relacionadas no anexo, deverão ser de primeira qualidade, e atender as marcas citadas na Proposta de Preços, anexa ao Processo de Licitação – Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 002/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor Global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços é de R\$ xxxxxxxxxxxxx). O valor unitário das peças e da hora/serviço, estão citados na Tabela anexa. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das peças e/ou serviços solicitados, condicionado ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, em Conta de titularidade da empresa PROMITENTE.

- Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.
- O Faturamento correspondente ao objeto com Preço Registrado devera ser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.
- Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001, período em que deverá ser mantido em vigor os preços registrados no pregão nº. 002/2016.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 002/2016.

CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.038 – Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.39.99 – 2720– Outros Materiais para Manutenção de veículos

Parágrafo Único: Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1455/2014.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO

O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Promitente tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em xxxxxxxxxx

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Arnildo Rieger

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – EMPRESA PROMITENTE

CATERKOMI



Especializada em Peças e Assistência de
Máquinas Pesadas.

Miro

45 9943-5277

45 9982-1934

(45) 3326-1812 | mirocolli@hotmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 002

Objeto: Pecas L0B30

Data de Abertura: _____

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Cater Kom

Endereço: _____

Cidade: Cacanel ESTADO: PR CEP: _____

CNPJ nº: _____

Telefone: 45-99821934

Pessoa para contato: MIRO J Ronaldi

E-mail: miro.celli@hotmail.com

RLmottor@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 19/01/16

✓ [Assinatura]
Assinatura do requerente

197253709-10
CPF/RG



COMPEC

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.336.591/0001-84, com sede à Rua Internacional, 3354, neste ato representada pelo sócio, Sr. Odirley Galvão Jumes, RG 7.406.983-5 SSP/PR, CPF/MF 005.822.829-26, residente na Rua Cristóvão Colombo, nº 1446, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Emilson da Silva, RG 4.358.781-1 SSP/PR CPF/MF 384.237.749-53, residente na Rua Flor da Serra, nº 1218, Bairro Jardim Guarujá, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 25 de janeiro de 2016.

Odirley Galvão Jumes
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26
Sócio gerente



08 336 591 / 0001 - 84
I.E: 905.92744-20
COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA-ME
Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE

SERVIÇO DISTITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
Especialista: Odirley Galvão Jumes
Especialista: Emilson da Silva
Especialista: Odirley Galvão Jumes
Especialista: Emilson da Silva

Selo digital de fiscalização nº jv7ic.981B.vrhyz. Controle: McNZd.gjsS. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhância a assinatura indicada de **ODIRLEY GALVAO JUMES** (0007* 517964*. Dou fé, Santa Tereza do Oeste - Paraná, 25 de janeiro de 2016 - 10:50:41h. da Verdade
Ely Teat
Suslem Rodrigues Costa
Escritor

CARTÓRIO
VARGAS
Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.009/0001-00
Joanilda Jastra Vargas Pariak - Tabela e Oficial
Rua: Major Hippolito, 630 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com



COMPEC

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2016.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores LTDA. – ME, inscrita no CNPJ n.º 08.336.591/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odirley Galvão Jumes, portador do documento de identidade RG n.º 7.406.983-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.822.829-26, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 25 de janeiro de 2016.

Odirley Galvão Jumes
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26
Sócio Administrador

08 336 591 / 0001 - 84
I.E: 905.92744-20
COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA-ME
Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0579845-8	CNPJ 08.336.591/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2006	Data de Início de Atividade 01/10/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA INTERNACIONAL, 3354-QD 18 - LOTE 231, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
Objeto Social COMÉRCIO POR ATACADO OU VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ODIRLEY GALVAO JUMES 005.822.829-26	5.000,00	SOCIO	Administrador
FIDELMAR PEDRO SIDOR 051.623.239-85	5.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 10/01/2014	Número: 20137392559		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de janeiro de 2016

16/013489-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **GALVAO JUMES & CIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **04/10/2006**, NIRE: **41.2.0579845-8**, CNPJ: **08.336.591/0001-84**, estabelecida na RUA CRISTOVAO COLOMBO, 1446, PIONEIROS CATARINENSES, CASCAVEL, PR, CEP: 85.805-510, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

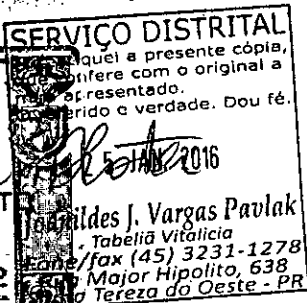
CASCAVEL - PR, 04 de Outubro de 2006.

Maria de Lourdes V. Galvão
Sócio: MARIA DE LOURDES VIEIRA GALVAO

Odurley Galvão Jumes
Sócio: ODURLEY GALVAO JUMES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------



S



COMPEC

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.336.591/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odirley Galvão Jumes, portador do documento de identidade RG n.º 7.406.983-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.822.829-26, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 25 de janeiro de 2016.

Odirley Galvão Jumes
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26
Sócio gerente

08 336 591 / 0001 - 84
I.E: 905.92744-20
**COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA-ME**
Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR



COMPEC

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

COMPEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME

CNPJ: 08.336.591/0001-84

End.: RUA INTERNACIONAL, 3354, CENTRO - CEP 85825-000 – SANTA TEREZA DO OESTE-PR

Email: compec@compec.srv.br

Fone (45) 3231 1616

Santa Tereza do Oeste, 25 de janeiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2016.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futuro e eventual fornecimento de peças e serviços para máquina rodoviária New Holland LB90, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

NEW HOLLAND LB 90							
Item	Unid.	Quant.	Código	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PÇ	2	117846A1	Coxim	Elioflex	R\$ 38,15	R\$ 76,30
2	PÇ	1	9968359	Filtro	Unifilter	R\$ 36,19	R\$ 36,19
3	PÇ	2	75241002	Filtro	Unifilter	R\$ 81,44	R\$ 162,88
4	PÇ	1	71101726	Filtro	Unifilter	R\$ 33,21	R\$ 33,21
5	PÇ	1	9968353	Filtro	Mann	R\$ 37,29	R\$ 37,29
6	PÇ	1	71101915	Filtro	Mann	R\$ 21,44	R\$ 21,44
7	PÇ	1	75262694	Filtro	Unifilter	R\$ 72,62	R\$ 72,62
8	PÇ	1	71101595	Filtro	Mann	R\$ 43,60	R\$ 43,60
9	PÇ	1	71101596	Filtro	Unifilter	R\$ 81,57	R\$ 81,57
10	PÇ	1	86989733	Filtro	Unifilter	R\$ 589,70	R\$ 589,70
11	PÇ	1	731246631	Filtro	Mann	R\$ 95,92	R\$ 95,92
12	PÇ	1	85826303	Cabo	Cablex	R\$ 148,75	R\$ 148,75
13	PÇ	1	75263292	Mangueira	Maxxmang	R\$ 764,40	R\$ 764,40
14	PÇ	1	71100951	Bomba alimentadora	Mahle	R\$ 179,44	R\$ 179,44
15	PÇ	1	71101615	Tubo	CNH	R\$ 854,66	R\$ 854,66
16	PÇ	1	J 913759	Mangueira	Maxxmang	R\$ 130,39	R\$ 130,39
17	PÇ	1	275967A2	Tubo	CNH	R\$ 89,67	R\$ 89,67
18	PÇ	1	75265027	Abraçadeira	Wurtz	R\$ 11,82	R\$ 11,82
19	PÇ	1	75264942	Silencioso	Silenmak	R\$ 573,12	R\$ 573,12
20	PÇ	1	A 170467	Abraçadeira	Wurtz	R\$ 64,85	R\$ 64,85
21	PÇ	1	75262057	Tubo	CNH	R\$ 161,44	R\$ 161,44
22	PÇ	1	J 912220	Junta	Was	R\$ 6,23	R\$ 6,23
23	PÇ	1	75262868	Mangueira	Maxxmang	R\$ 624,70	R\$ 624,70



COMPEC

24	PÇ	1	75262869	Mangueira	Maxxmang	R\$ 960,40	R\$ 960,40
25	PÇ	2	2141432	Abraçadeira	Wurtz	R\$ 8,38	R\$ 16,76
26	PÇ	2	2141440	Abraçadeira	Wurtz	R\$ 8,38	R\$ 16,76
27	PÇ	1	75206859	Correia	Gates	R\$ 84,46	R\$ 84,46
28	PÇ	1	75265078	Mangueira	Maxxmang	R\$ 165,13	R\$ 165,13
29	PÇ	1	75265077	Mangueira	Maxxmang	R\$ 319,10	R\$ 319,10
30	PÇ	1	9967992	Luva	PV	R\$ 230,93	R\$ 230,93
31	PÇ	1	9967993	Espaçador	Forty	R\$ 61,31	R\$ 61,31
32	PÇ	1	9967994	Arruela	Fiban	R\$ 52,19	R\$ 52,19
33	PÇ	1	9967672	Respiro	CNH	R\$ 6,96	R\$ 6,96
34	PÇ	2	9967673	Mola	Metaris	R\$ 2,98	R\$ 5,96
35	PÇ	2	85824469	Anel	SAV	R\$ 18,52	R\$ 37,04
36	PÇ	2	85805969	Bucha	Forty	R\$ 20,46	R\$ 40,92
37	PÇ	2	85824343	Retentor	SAV	R\$ 28,62	R\$ 57,24
38	PÇ	2	9967678	Anel	SAV	R\$ 22,45	R\$ 44,90
39	PÇ	2	9967679	Mola	Metaris	R\$ 7,54	R\$ 15,08
40	PÇ	1	9968006	Arruela	Fiban	R\$ 19,60	R\$ 19,60
41	PÇ	1	9968010	Espaçador	Forty	R\$ 60,33	R\$ 60,33
42	PÇ	1	9968008	Anel "O"	SAV	R\$ 1,31	R\$ 1,31
43	PÇ	1	9968007	Luva	PV	R\$ 60,33	R\$ 60,33
44	PÇ	2	85805974	Pivo	CNH	R\$ 287,99	R\$ 575,98
45	PÇ	16	85805979	Parafuso	Fiban	R\$ 0,81	R\$ 12,96
46	PÇ	2	85805980	Flange	Evolutec	R\$ 63,68	R\$ 127,36
47	PÇ	2	85805983	Flange	Evolutec	R\$ 63,68	R\$ 127,36
48	PÇ	2	85805988	Bucha	Forty	R\$ 31,84	R\$ 63,68
49	PÇ	2	85824345	Retentor	Sav	R\$ 35,28	R\$ 70,56
50	PÇ	1	85805990	Reparo da direção	APC	R\$ 53,28	R\$ 53,28
51	PÇ	2	85827067	Retentor	Sav	R\$ 39,67	R\$ 79,34
52	PÇ	4	85806002	Rolamento	NTN	R\$ 184,34	R\$ 737,36
53	PÇ	2	85805711	Anel "O"	SAV	R\$ 3,27	R\$ 6,54
54	PÇ	3	85806014	Engrenagem	PV	R\$ 87,73	R\$ 263,19
55	PÇ	18	85806015	Rolamento	NTN	R\$ 0,67	R\$ 12,06
56	PÇ	6	9968084	Arruela	Fiban	R\$ 6,36	R\$ 38,16
57	PÇ	2	85806016	Chapa	CNH	R\$ 9,21	R\$ 18,42
58	PÇ	1	86536749	Coroa	Craque	R\$ 1.066,62	R\$ 1.066,62
59	PÇ	2	83417133	Junta	Was	R\$ 7,82	R\$ 15,64
60	PÇ	2	82959373	Rolamento	NTN	R\$ 37,97	R\$ 75,94
61	PÇ	2	81845041	Anel "O"	SAV	R\$ 1,35	R\$ 2,70
62	PÇ	4	83925620	Anel "O"	SAV	R\$ 0,09	R\$ 0,36
63	PÇ	8	47123297	Disco	Unitec	R\$ 56,17	R\$ 449,36
64	PÇ	8	81874478	Disco	Unitec	R\$ 43,43	R\$ 347,44
65	PÇ	2	81874462	Pistão	Metaris	R\$ 238,80	R\$ 477,60
66	PÇ	2	8187525	Anel "O"	SAV	R\$ 3,13	R\$ 6,26
67	PÇ	2	81875253	Anel "O"	SAV	R\$ 1,58	R\$ 3,16
68	PÇ	3	81820849	Eixo	Forty	R\$ 37,99	R\$ 113,97



COMPEC

69	PÇ	54	81825645	Rolamento	NTN	R\$ 29,92	R\$ 1.615,68
70	PÇ	12	81803273	Anel "O"	SAV	R\$ 6,68	R\$ 80,16
71	PÇ	6	81803275	Espaçador	Forty	R\$ 6,24	R\$ 37,44
72	PÇ	3	86584271	Engrenagem	PV	R\$ 344,18	R\$ 1.032,54
73	PÇ	2	87398198R	Reparo do Cilindro mestre	APC	R\$ 573,94	R\$ 1.147,88
74	PÇ	1	85804638	Tube	CNH	R\$ 45,26	R\$ 45,26
75	PÇ	1	85804639	Tube	CNH	R\$ 45,26	R\$ 45,26
76	PÇ	1	85819629	Cabo	Cablex	R\$ 995,43	R\$ 995,43
77	PÇ	2	85700728	Bucha	Forty	R\$ 92,96	R\$ 185,92
78	PÇ	2	85801110	Bucha	Forty	R\$ 75,25	R\$ 150,50
79	PÇ	4	81875248	Retentor	WAS	R\$ 9,64	R\$ 38,56
80	PÇ	2	83910645	Bucha	Forty	R\$ 42,32	R\$ 84,64
81	PÇ	2	85803196	Bucha	Forty	R\$ 42,32	R\$ 84,64
82	PÇ	4	85801029	Bucha	Forty	R\$ 22,67	R\$ 90,68
83	PÇ	4	85801025	Retentor	WAS	R\$ 6,13	R\$ 24,52
84	PÇ	2	85803197	Bucha	Forty	R\$ 47,50	R\$ 95,00
85	PÇ	4	85803193	Bucha	Forty	R\$ 30,66	R\$ 122,64
86	PÇ	2	85803192	Pino	Forty	R\$ 130,71	R\$ 261,42
87	PÇ	1	85801076	Pino	Forty	R\$ 144,21	R\$ 144,21
88	PÇ	1	85803194	Pino	Forty	R\$ 17,67	R\$ 17,67
89	PÇ	1	85801026	Pino	Forty	R\$ 150,02	R\$ 150,02
90	PÇ	1	85801079	Pino	Forty	R\$ 170,79	R\$ 170,79
91	PÇ	2	85802872	Pino	Forty	R\$ 97,12	R\$ 194,24
92	PÇ	2	85801191	Calço	Forty	R\$ 31,84	R\$ 63,68
93	PÇ	4	8274447	Calço	Forty	R\$ 3,01	R\$ 12,04
94	PÇ	4	75246056	Trava	CG	R\$ 4,08	R\$ 16,32
95	PÇ	4	83910977	Arruela	Fiban	R\$ 3,01	R\$ 12,04
96	PÇ	2	85801262	Pino	Forty	R\$ 87,56	R\$ 175,12
97	PÇ	4	83911020	Trava	CG	R\$ 2,34	R\$ 9,36
98	PÇ	4	81901837	Arruela	Fiban	R\$ 2,86	R\$ 11,44
99	PÇ	2	83911000	Pino	Forty	R\$ 173,54	R\$ 347,08
100	PÇ	2	85803139	Pino	Forty	R\$ 39,42	R\$ 78,84
101	PÇ	2	85803141	Pino	Forty	R\$ 85,65	R\$ 171,30
102	PÇ	2	83999466	Pino	Forty	R\$ 59,32	R\$ 118,64
103	PÇ	1	85808390	Reparo do Orbitrol	APC	R\$ 93,84	R\$ 93,84
104	PÇ	2	85802639	Mangueira	Maxxmang	R\$ 161,90	R\$ 323,80
105	PÇ	1	85802761	Mangueira	Maxxmang	R\$ 108,00	R\$ 108,00
106	PÇ	1	85802638	Mangueira	Maxxmang	R\$ 111,53	R\$ 111,53
107	PÇ	2	75247129	Mangueira	Maxxmang	R\$ 147,85	R\$ 295,70
108	PÇ	1	85802776	Mangueira	Maxxmang	R\$ 192,79	R\$ 192,79
109	PÇ	3	75257226	Mangueira	Maxxmang	R\$ 152,10	R\$ 456,30
110	PÇ	1	75247190	Mangueira	Maxxmang	R\$ 144,71	R\$ 144,71
111	PÇ	1	75245898	Mangueira	Maxxmang	R\$ 171,85	R\$ 171,85
112	PÇ	1	75280842	Mangueira	Maxxmang	R\$ 121,88	R\$ 121,88
113	PÇ	1	75280841	Mangueira	Maxxmang	R\$ 219,23	R\$ 219,23

COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Rua Internacional, 3354 – Centro – CEP 85.825-000 – Santa Tereza do Oeste/PR – Telefone: (41) 336.5917
compec@compec.srv.br odirley@compec.srv.br fidel@compec.srv.br

PARA TRANSAÇÕES LÍQUIDAS
CNPJ: 08.336.591/0001-84



COMPEC

114	PÇ	2	85813104	Cabo	Cablex	R\$ 168,10	R\$ 336,20
115	PÇ	3	85801518	Terminal esferico	CNH	R\$ 42,23	R\$ 126,69
116	PÇ	8	85801517	Terminal esferico	CNH	R\$ 7,82	R\$ 62,56
117	PÇ	8	75245693	Pino	Forty	R\$ 3,25	R\$ 26,00
118	PÇ	1	85802745	Cabo	Cablex	R\$ 169,34	R\$ 169,34
119	PÇ	1	85818997	Bomba	Medal	R\$ 5.272,60	R\$ 5.272,60
120	PÇ	1	RCCT	Reparo do comando traseiro	APC	R\$ 161,90	R\$ 161,90
121	PÇ	1	RCCE	Reparo do comando estabilizador	APC	R\$ 161,90	R\$ 161,90
122	PÇ	1	RCCD	Reparo do comando dianteiro	APC	R\$ 108,00	R\$ 108,00
123	PÇ	2	87315521R	Reparo Tombamento da caçamba	APC	R\$ 79,84	R\$ 159,68
124	PÇ	2	87315525R	Reparo Levantamento da caçamba	APC	R\$ 79,54	R\$ 159,08
125	PÇ	2	87315528R	Reparo do estabilizador	APC	R\$ 88,08	R\$ 176,16
126	PÇ	4	83910645	Bucha	Forty	R\$ 42,32	R\$ 169,28
127	PÇ	4	75249428	Arruela	Fiban	R\$ 12,36	R\$ 49,44
128	PÇ	2	87315529R	Reparo do Giro	APC	R\$ 127,39	R\$ 254,78
129	PÇ	4	83912378	Bucha	Forty	R\$ 32,43	R\$ 129,72
130	PÇ	2	85800303	Bucha	Forty	R\$ 33,70	R\$ 67,40
131	PÇ	4	83931289	Retentor	SAV	R\$ 5,40	R\$ 21,60
132	PÇ	4	83910601	Retentor	SAV	R\$ 3,81	R\$ 15,24
133	PÇ	1	87315531R	Reparo Pentração	APC	R\$ 150,35	R\$ 150,35
134	PÇ	2	85801049	Pino	Forty	R\$ 46,04	R\$ 92,08
135	PÇ	4	83902710	Bucha	Forty	R\$ 11,26	R\$ 45,04
136	PÇ	2	85801086	Pino	Forty	R\$ 133,51	R\$ 267,02
137	PÇ	2	81902174	Bucha	Forty	R\$ 13,08	R\$ 26,16
138	PÇ	2	83901558	Bucha	Forty	R\$ 41,26	R\$ 82,52
139	PÇ	2	83910551	Bucha	Forty	R\$ 47,20	R\$ 94,40
140	PÇ	2	85800202	Bucha	Forty	R\$ 26,73	R\$ 53,46
141	PÇ	1	87315535R	Reparo Levantamento da lança	APC	R\$ 175,80	R\$ 175,80
142	PÇ	1	87315527R	Reparo Concha	APC	R\$ 124,92	R\$ 124,92
143	PÇ	4	83910547	Bucha	Forty	R\$ 33,15	R\$ 132,60
144	PÇ	2	117846A1	Coxim	Elioflex	R\$ 38,15	R\$ 76,30
145	PÇ	1	9968311	Bomba	Medal	R\$ 814,43	R\$ 814,43
146	PÇ	1	85817620	Conversor	Evolutec	R\$ 1.885,28	R\$ 1.885,28
147	PÇ	1	9968241	Placa	PV	R\$ 136,95	R\$ 136,95
148	PÇ	1	85817254	Chapa	CNH	R\$ 29,49	R\$ 29,49
149	PÇ	1	KRTCLB90	Kit reparo Transmissão completo	APC	R\$ 360,89	R\$ 360,89
150	PÇ	1	85812087	Tube	CNH	R\$ 230,89	R\$ 230,89
151	PÇ	1	85812086	Tube	CNH	R\$ 230,89	R\$ 230,89
152	PÇ	1	85813301	Kit	CNH	R\$ 156,80	R\$ 156,80
153	PÇ	1	9968926	Kit	CNH	R\$ 147,00	R\$ 147,00
154	PÇ	1	9968927	Kit	CNH	R\$ 137,20	R\$ 137,20
155	PÇ	2	85827798	Solenoide	CNH	R\$ 230,50	R\$ 461,00

COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Rua Internacional, 3354 - Centro - CEP 85.825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR - Telefone (45) 3336.591 PARA TRATORES LÍDIA-ME
compec@compec.srv.br odirley@compec.srv.br fidel@compec.srv.br CNPJ: 08.336.591/0001-8



COMPEC

			orbitrol				
198	SRV	1	Eliminar folgas das alavancas de comandos	Compec	R\$ 372,40	R\$ 372,40	
VALOR GLOBAL						R\$ 60.073,71	

Valor global da proposta: R\$ 60.073,71

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 4 (quatro) horas

Dados Bancários em nome da Licitante: Banco do Brasil, Agência 4774-0, Conta Corrente 7027-0.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Odirley Galvão Jumes

RG: 7.406.983-5 SSP/PR CPF: 005.822.829-26

Sócio Administrador

08 336 591 / 0001 - 84
I.E: 905.92744-20
COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA-ME
Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR



COMPEC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 002/2016
DATA DE ABERTURA: 26/01/2016 – HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º 027

Data: 26 / 01 / 16

HS: Ayee

FERRARI & SIDOR LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.336.591/0001-84
NIRE 41205798458

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



TANIA FERRARI SIDOR, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/02/1986, inscrita no CPF 009.554.819-02, Cédula de Identidade 9.324.046-4 SESP PR, residente e domiciliada à Rua Cipreste n. 249, Apto. 202, BL 25, Bairro Parque Verde, Cep 85807-700, na cidade de Cascavel PR e **FIDELMAR PEDRO SIDOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/07/1986, inscrita no CPF 051.623.239-85 e Cédula de Identidade 9.099.098-5 SESP PR, residente e domiciliada à Rua Cipreste n. 249, Apto. 202, BL 25, Bairro Parque Verde, Cep 85807-700, na cidade de Cascavel PR (art. 997, I CCB. 2002), únicos sócios da empresa **FERRARI & SIDOR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 08.336.591/0001-84, sito Rua Internacional n. 3354, Qd 18 - Lote 231, Centro, Cep 85825-000, registrado na junta comercial do Estado do Paraná sob n. 41205798458, resolvem por este instrumento ALTERAR uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa-se na sociedade, **ODIRLEY GALVAO JUMES**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1980, inscrito no CPF nº 005.822.829-26 e no RG nº 7.406.983-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 1.446, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cep nº 85805-510 em Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, **TANIA FERRARI SIDOR**, acima qualificada, transfere e vende suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país, para o sócio ingressante **ODIRLEY GALVAO JUMES**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração e o uso do nome empresarial será de responsabilidade do sócio, **ODIRLEY GALVAO JUMES e FIDELMAR PEDRO SIDOR**, assinando individualmente, ao qual ficarão investidos no cargo de "ADMINISTRADORES", com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios estranhos à sociedade, especialmente avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, em favor das quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estarão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.001 I inciso 1º CCB/2002)

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	n.º quotas	%	VALOR EM REAL
ODIRLEY GALVAO JUMES	5.000	50	5.000,00
FIDELMAR PEDRO SIDOR	5.000	50	5.000,00
SOMA	10.000	100	10.000,00

CLAUSULA SEXTA: Fica alterada a partir desta data a razão social da sociedade para **COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais da presente Alteração.

1

[Handwritten signatures]

SERVICO DISTRICTAL
Santa Tereza do Oeste - PR
Rua Major Hipolito, 638
Cidade - 85825-000

SERVICO DISTRICTAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.

27 NOV 2009
[Handwritten signature]
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabelião Vitálica
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipolito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

FERRARI & SIDOR LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.336.591/0001-84
NIRE 41205798458



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODIRLEY GALVÃO JUMES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1980, inscrito no CPF nº 005.822.829-26 e no RG nº 7.406.983-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, 1.446, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cep nº 85805-510 em Cascavel, Estado do Paraná e **FIDELMAR PEDRO SIDOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/07/1986, inscrito no CPF 051.623.239-85 e RG 9.099.098-5 SESP PR, residente e domiciliado à Rua Cipreste n. 249, Apto. 202, BL 25, Bairro Parque Verde, Cep 85807-700, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná (art. 997, I CCB. 2002), únicos sócios da empresa **COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 08.336.591/0001-84, sito Rua Internacional n. 3354, Qd 18 - Lote 231, Centro, Cep 85825-000, registrado na junta comercial do Estado do Paraná sob n. 41205798458, resolvem por este instrumento CONSOLIDAR uma sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME", com sede e foro à Rua Internacional n. 3354, Qd 18 - Lote 231, Centro; Cep 85825-000, Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná. (art. 997, II CCB/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	n.º quotas	%	VALOR EM REAL
ODIRLEY GALVÃO JUMES	5.000	50	5.000,00
FIDELMAR PEDRO SIDOR	5.000	50	5.000,00
SOMA	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto e ramo da empresa será de: COMÉRCIO POR ATACADO OU VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de Outubro de 2006, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CCB/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, nenhum dos sócios poderá transferir ou alienar suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, o sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas, deverá notificar o outro sócio, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que este exerça o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas, por parte do outro sócio, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros. (art. 1.056 CCB/2002)

2



FERRARI & SIDOR LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.336.591/0001-84
NIRE 41205798458

UNIAO COMERCIAL
DO PARANA



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CCB/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e o uso do nome empresarial será de responsabilidade de **ODIRLEY GALVÃO JUMES e FIDELMAR PEDRO SIDOR**, assinando individualmente, ao qual ficarão investidos no cargo de "ADMINISTRADORES", com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CCB/2002)

CLÁUSULA NONA: Havendo levantamento das demonstrações financeiras anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (artigos 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula. (artigos 1.028 e 1.031 CCB/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CCB/2002).

3

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 08.336.591/0001-84
Escritório Jurídico
S. VARGAS PAVLAK
Cf. 07.052.15.24

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
27 NOV 2008
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabeliã Vitálica
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

FERRARI & SIDOR LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CNPJ 08.336.591/0001-84
NIRE 41205798458



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 12 de dezembro de 2013.

SÓCIOS

Tania Ferrari Sidor
 TANIA FERRARI SIDOR

Fidelmar Pedro Sidor
 FIDELMAR PEDRO SIDOR

Odriley Gai Vag Jumes
 ODIRLEY GAI VAG JUMES

TESTEMUNHAS

Marcio Pedro
 MARCIO PEDRO
 RG 1131056 SSP MS

Junio Pedro
 JUNIO PEDRO
 RG 1059620 SSP MS

Junio Pedro
 JUNIO PEDRO
 CRC PR 049833/O-6 CONTADOR
 CPF 922.255.001-34



SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia, que confere com o original a ser apresentado.
 Fato e verdade. Dou fé.
 27 NOV. 2015
 Joaneldes J. Vargas Pavlak
 Tabelião Vitalício
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR



SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia, que confere com o original a ser apresentado.
 Fato e verdade. Dou fé.
 27 NOV. 2015
 Joaneldes J. Vargas Pavlak
 Tabelião Vitalício
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ODIRLEY GALVAO JUMES**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7406983-5 SESP PR**
 CPF: **005.822.829-26** DATA NASCIMENTO: **17/11/1980**
 FILIAÇÃO: **VANDERLEY JUMES**
MARIA DE LOURDES
VIEIRA GALVAO
 PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB.: **AB**
 Nº REGISTRO: **01081848111** VALIDADE: **06/03/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **26/01/2000**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **09/03/2015**
 ASSINATURA DO EMISSOR: **Arceus (RAM)** 98683696605
 PR908680351

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1063311673

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 C.P. 85500-000
 Escrev. Vitaliciária
 Sueli Vargas Paolak
 Tel. 3328 de 18/07/2001
 770.527.8539-24

SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia,
 que confere com o original a
 mim apresentado.
 referido e verdade. Dou fé.
 25 JAN. 2016
 Joanildes J. Vargas Paolak
 Tabela Vitalícia
 Tel./fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID 1063311673

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

NOME: **ODIRLEY GALVAO JUMES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7406983-5 SESP PR**

CPF: **005.822.829-26** DATA NASCIMENTO: **17/11/1980**

FILIAÇÃO: **VANDERLEY JUMES**
MARIA DE LOURDES VIEIRA GALVAO

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01081848111** VALIDADE: **06/03/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **26/01/2000**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR 1063311673

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **09/03/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: **ARCOS (RAA)** 98683696605
 PR908680351

DETRAN - PR (PARANÁ)

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85922-000
 Suelen Rodrigues Costa
 Escrevente Jurídica - CPF 070.572.859-24

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 FHG85224

SERVIÇO DISTRITAL
 Antiquel a presente cópia,
 confere com o original a
 ser apresentado.
 referido e verdade. Dou fé.

25 JAN 2016
 Janildes J. Vargas Pavlak
 Tabela Vitálica
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipolito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

[Handwritten mark]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.336.591/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2006
NOME EMPRESARIAL COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R INTERNACIONAL	NÚMERO 3354	COMPLEMENTO QUADRA18 LOTE 231	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9134-8838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/01/2016 às 16:18:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08336591/0001-84
Razão Social: FERRARI E SIDOR LTDA ME
Nome Fantasia: COMERCIAL FERRARI
Endereço: RUA INTERNACIONAL 3354 QUADRA 18 LOTE 231 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2016 a 02/02/2016

Certificação Número: 2016010401302783616569

Informação obtida em 19/01/2016, às 16:11:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME
CNPJ: 08.336.591/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:22:52 do dia 11/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2016.

Código de controle da certidão: **ED80.7EAC.D99A.B9AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013906394-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.336.591/0001-84**

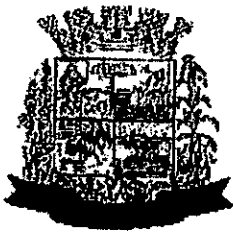
Nome: **COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

80.882.095/0001-53, AV. PARANÁ, 61 - CENTRO
CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 3649 / 2015

Protocolo: Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 1678

Data Abertura: 29/05/2012

CMC:

Proprietário: 000000000000001468 COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA-ME.

Cadastro: 2 00001678 Inscrição

CNPJ: 08.336.591/0001-84

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:

Endereço: RUA INTERNACIONAL, Nº 3354

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal:

CERTIFICO, que revendo os livros de lançamento de IMPOSTOS desta PREFEITURA, constatamos que:

A Empresa acima citada nada mais deve a Fazenda Municipal até a presente data.

Fica, Todavia, Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer Débitos que Venham a serem Apurados.

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SANTA TEREZA DO OESTE - PR, 14 de dezembro de 2015

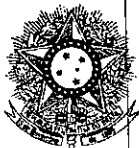


Emitido por:

Fernando

Fernando Silveira

Agente Administrativo - Portaria 075



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA -
ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.336.591/0001-84
Certidão n°: 125158853/2015
Expedição: 26/08/2015, às 09:50:41
Validade: 21/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.336.591/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COMPEC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 08.336.591/0001-84

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktemwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



267137

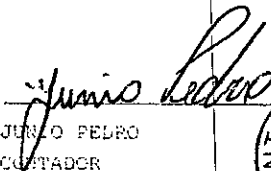
DECLARAÇÃO

SANTA TEREZA DO OESTE, 22 Maio de 2015.

Declaramos para todos os fins de direito e sob as penas da lei que os faturamentos da empresa COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME, inscrita sob o C.N.P.J. 08.336.591/0001-84, dos últimos 12 meses foram os seguintes:

Abril/2015.....	44.363,77
Marco/2015.....	175.538,14
Fevereiro/2015.....	110.449,32
Janeiro/2015.....	104.722,26
Dezembro/2014.....	42.979,20
Novembro/2014.....	28.766,79
Outubro/2014.....	130.308,45
Setembro/2014.....	133.680,35
Agosto/2014.....	43.418,83
Julho/2014.....	42.319,91
Junho/2014.....	52.953,30
Maiο/2014.....	48.076,18
TOTAL.....	957.576,50

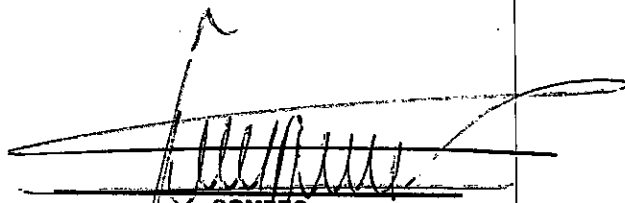
Atenciosamente


JUNIO PEDRO
CONTADOR
CPF: 922.255.061-34
CRC: PR-049833/0-6

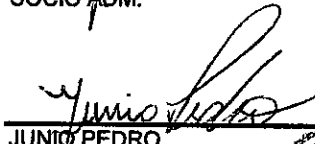


COMPEC - COM. DE PEÇAS E SERV. PARA TRATORES LTDA - ME
CNPJ 08.336.591/0001-84
BALANÇO 31/12/2014

SOLVÊNCIA GERAL	<u> </u>	<u> </u>	
	ATIVO TOTAL	546.722,16	56,50
	PASSIVO CIRCUL. + EXIG. L. P.	9.676,98	



COMPEC
FIDELMAR PEDRO SIDOR
SOCIO ADM.



JUNIO PEDRO
CRC/PR 049833/O-6
CONTADOR



COMPEC - COM. DE PECAS E SERV. PARA TRATORES LTDA - ME

C.N.P.J.: 08.336.591/0001-84

Inscrição Estadual: 9059274420

Fl. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	545.295,73	545.295,73	545.295,73
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	1.426,43	1.426,43	1.426,43
TOTAL DO ATIVO			546.722,16



COMPEC - COM. DE PECAS E SERV. PARA TRATORES LTDA - ME

C.N.P.J.: 08.336.591/0001-84

Inscricao Estadual: 9059274420


Fl. 2

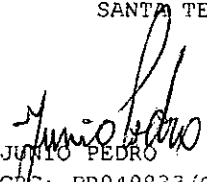
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.880,00		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	1.545,19		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.251,79	9.676,98	9.676,98
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	527.045,18	527.045,18	537.045,18
TOTAL DO PASSIVO			546.722,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de 546.722,16 - Quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos conforme documentos apresentados.

SANTA TEREZA DO OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2014.


 FIDELEMA PEDRO SIDOR
 CPF: 051.623.239-85
 SOCIO ADM


 JUNIO PEDRO
 CRC: PR049833/O-6 CPF: 92225506134
 Contador



COMPEC - COM. DE PECAS E SERV. PARA TRATORES LTDA - ME

C.N.P.J.: 08.336.591/0001-84

Inscricao Estadual: 9059274420

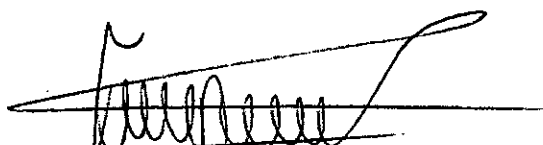
Fl. 3


DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2014

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE MERCADORIAS.....	478.534,66
VENDA DE SERVIÇOS.....	226.067,48
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	49.790,03
(=) RECEITA LIQUIDA.....	654.812,11
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	182.725,31
(=) LUCRO BRUTO.....	472.086,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS COM VENDAS	
DESPESAS COM PESSOAL.....	2.155,53
DESPESAS GERAIS.....	22.361,87
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	90.189,99
IMPOSTOS E TAXAS.....	933,40
DESPESAS GERAIS.....	1.967,97
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	354.478,04
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	354.478,04

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 354.478,04 - Trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos conforme documentos apresentados.

SANTA TEREZA DO OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2014.


 FIDELMAR PEDRO SIDOR
 CPF: 051.623.239-85
 SOCIO ADM


 JUNIO PEDRO
 CRC: PR049833/O-6 CPF: 92225500134
 Contador



COMPEC - COM. DE PECAS E SERV. PARA TRATORES LTDA - ME

C.N.P.J.: 08.336.591/0001-84

Inscricao Estadual: 9059274420

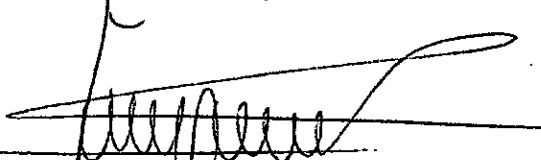
Fl. 4

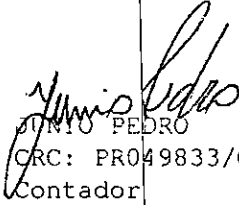
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	172.567,14
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	354.478,04
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	527.045,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 527.045,18 - Quinhentos e vinte e sete mil quarenta e cinco reais e dezoito centavos conforme documentos apresentados.

SANTA TEREZA DO OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2014.


FIDELMAR PEDRO SIDOR
CPF: 051.623.239-85
SÓCIO ADM


JUNIO PEDRO
CRC: PR049833/O-6 CPF: 92225500134
Contador





COMPEC

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2016.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.336.591/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odirley Galvão Jumes, portador do documento de identidade RG n.º 7.406.983-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.822.829-26, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 25 de janeiro de 2016.

Odirley Galvão Jumes
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26
Sócio gerente

08 336 591 / 0001 - 84
I.E: 905.92744-20
COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA-ME
Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231
Centro - CEP 85825-000
L SANTA TEREZA DO OESTE - PR



COMPEC

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2016.

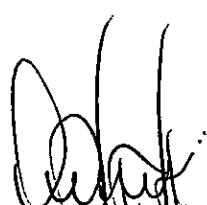
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.336.591/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odirley Galvão Jumes, portador do documento de identidade RG n.º 7.406.983-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.822.829-26, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 25 de janeiro de 2016.


Odirley Galvão Jumes
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26
Sócio gerente


08 336 591 / 0001 - 84
I.E: 905.92744-20
COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA-ME
Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR



COMPEC

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.336.591/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odirley Galvão Jumes, portador do documento de identidade RG n.º 7.406.983-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.822.829-26, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 25 de janeiro de 2016.

Odirley Galvão Jumes
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26
Sócio gerente

08 336 591 / 0001 - 84
I.E: 905.92744-20
COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA-ME
Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR



COMPEC

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Compec – Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda. - ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 002/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Santa Tereza do Oeste, 25 de janeiro de 2016.

Odley Galvão Jumes
R.G.: 7.406.983-5 SSP/PR
CPF: 005.822.829-26
Sócio gerente

08 336 591 / 0001 - 84
I.E: 905.92744-20
COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA-ME
Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR



COMPEC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 002/2016
DATA DE ABERTURA: 26/01/2016 – HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 027

Data: 26/01/16

HS: [Assinatura]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de peças para manutenção da máquina rodoviária, New Holland LB 90, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2016, o qual tem como objeto a futura e eventual aquisição de peças para manutenção da máquina rodoviária, New Holland LB 90, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. duas (02) empresas do ramo requereram o edital sendo elas, **Compec Comércio de Peças e Serviços para Tratores LTDA, e empresa Caterkom Distribuidora de Peças e Serviços para Tratores Eireli – EPP**, destas apenas a empresa, **Compec Comércio de Peças e Serviços para Tratores LTDA** protocolou os envelopes em tempo hábil Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da Licitante, a qual estava assim representada: **Compec Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor *Emilson da Silva*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. Estas foram prontamente entregues, conforme consta nos documentos em anexo. A partir de então partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para fornecimento eventual das peças citadas no objeto desta licitação, sendo: **Compec Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda cotou preço ao valor global de R\$ 60.073,71 (sessenta mil e setenta e três reais e setenta e um centavos)**. As proposta de preços foi passada aos representante devida rubricação. Após, a proposta retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-a, observando que atendeu os requisitos mínimos previstos no item 6 do Edital, e com isto, foram declaradas classificadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço Global e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Neste momento, passamos para a fase de lances, onde o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, visando melhorar o preço global para eventual fornecimento das peças citadas no objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Verbais, uma vez que a licitante manifestou interesse em melhorar o preço final da proposta, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final ficou assim definido para a Licitante **Compec Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda**, ao valor global final de **R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME a licitante, **Compec Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda**, ao valor global de **R\$59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e vinte e seis minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016.

OBJETO: futura e eventual aquisição de peças para manutenção da máquina rodoviária, New Holland LB 90, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

TETO MÁXIMO R\$ 61.299,68

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
COMPEC	R\$ 60.073,71	R\$ 59.800,00			

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANEXO VIII**PROPOSTA DE PREÇOS**

COMPEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME

CNPJ: 08.336.591/0001-84

End.: RUA INTERNACIONAL, 3354, CENTRO - CEP 85825-000 – SANTA TEREZA DO OESTE-PR

Email:

Fone (45) 3231 1616

Santa Tereza do Oeste, 26 de janeiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2016.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao futuro e eventual fornecimento de peças e serviços para máquina rodoviária New Holland LB90, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

NEW HOLLAND LB 90							
Item	Unid.	Quant.	Código	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PÇ	2	117846A1	Coxim	Elioflex	R\$ 38,15	R\$ 76,30
2	PÇ	1	9968359	Filtro	Unifilter	R\$ 36,19	R\$ 36,19
3	PÇ	2	75241002	Filtro	Unifilter	R\$ 81,44	R\$ 162,88
4	PÇ	1	71101726	Filtro	Unifilter	R\$ 33,21	R\$ 33,21
5	PÇ	1	9968353	Filtro	Mann	R\$ 37,29	R\$ 37,29
6	PÇ	1	71101915	Filtro	Mann	R\$ 21,44	R\$ 21,44
7	PÇ	1	75262694	Filtro	Unifilter	R\$ 72,62	R\$ 72,62
8	PÇ	1	71101595	Filtro	Mann	R\$ 43,60	R\$ 43,60
9	PÇ	1	71101596	Filtro	Unifilter	R\$ 81,57	R\$ 81,57
10	PÇ	1	86989733	Filtro	Unifilter	R\$ 589,70	R\$ 589,70
11	PÇ	1	731246631	Filtro	Mann	R\$ 95,92	R\$ 95,92
12	PÇ	1	85826303	Cabo	Cablex	R\$ 148,75	R\$ 148,75
13	PÇ	1	75263292	Mangueira	Maxxmang	R\$ 764,40	R\$ 764,40
14	PÇ	1	71100951	Bomba alimentadora	Mahle	R\$ 179,44	R\$ 179,44
15	PÇ	1	71101615	Tubo	CNH	R\$ 854,66	R\$ 854,66
16	PÇ	1	J 913759	Mangueira	Maxxmang	R\$ 130,39	R\$ 130,39
17	PÇ	1	275967A2	Tubo	CNH	R\$ 89,67	R\$ 89,67
18	PÇ	1	75265027	Abraçadeira	Wurtz	R\$ 11,82	R\$ 11,82
19	PÇ	1	75264942	Silencioso	Silenmak	R\$ 573,12	R\$ 573,12
20	PÇ	1	A 170467	Abraçadeira	Wurtz	R\$ 64,85	R\$ 64,85
21	PÇ	1	75262057	Tubo	CNH	R\$ 161,44	R\$ 161,44
22	PÇ	1	J 912220	Junta	Was	R\$ 6,23	R\$ 6,23
23	PÇ	1	75262868	Mangueira	Maxxmang	R\$ 624,70	R\$ 624,70

24	PÇ	1	75262869	Mangueira	Maxxmang	R\$ 960,40	R\$ 960,40
25	PÇ	2	2141432	Abraçadeira	Wurtz	R\$ 8,38	R\$ 16,76
26	PÇ	2	2141440	Abraçadeira	Wurtz	R\$ 8,38	R\$ 16,76
27	PÇ	1	75206859	Correia	Gates	R\$ 84,46	R\$ 84,46
28	PÇ	1	75265078	Mangueira	Maxxmang	R\$ 165,13	R\$ 165,13
29	PÇ	1	75265077	Mangueira	Maxxmang	R\$ 319,10	R\$ 319,10
30	PÇ	1	9967992	Luva	PV	R\$ 230,93	R\$ 230,93
31	PÇ	1	9967993	Espaçador	Forty	R\$ 61,31	R\$ 61,31
32	PÇ	1	9967994	Arruela	Fiban	R\$ 52,19	R\$ 52,19
33	PÇ	1	9967672	Respiro	CNH	R\$ 6,96	R\$ 6,96
34	PÇ	2	9967673	Mola	Metaris	R\$ 2,98	R\$ 5,96
35	PÇ	2	85824469	Anel	SAV	R\$ 18,52	R\$ 37,04
36	PÇ	2	85805969	Bucha	Forty	R\$ 20,46	R\$ 40,92
37	PÇ	2	85824343	Retentor	SAV	R\$ 28,62	R\$ 57,24
38	PÇ	2	9967678	Anel	SAV	R\$ 22,45	R\$ 44,90
39	PÇ	2	9967679	Mola	Metaris	R\$ 7,54	R\$ 15,08
40	PÇ	1	9968006	Arruela	Fiban	R\$ 19,60	R\$ 19,60
41	PÇ	1	9968010	Espaçador	Forty	R\$ 60,33	R\$ 60,33
42	PÇ	1	9968008	Anel "O"	SAV	R\$ 1,31	R\$ 1,31
43	PÇ	1	9968007	Luva	PV	R\$ 60,33	R\$ 60,33
44	PÇ	2	85805974	Pivo	CNH	R\$ 287,99	R\$ 575,98
45	PÇ	16	85805979	Parafuso	Fiban	R\$ 0,81	R\$ 12,96
46	PÇ	2	85805980	Flange	Evolutec	R\$ 63,68	R\$ 127,36
47	PÇ	2	85805983	Flange	Evolutec	R\$ 63,68	R\$ 127,36
48	PÇ	2	85805988	Bucha	Forty	R\$ 31,84	R\$ 63,68
49	PÇ	2	85824345	Retentor	Sav	R\$ 35,28	R\$ 70,56
50	PÇ	1	85805990	Reparo da direção	APC	R\$ 53,28	R\$ 53,28
51	PÇ	2	85827067	Retentor	Sav	R\$ 39,67	R\$ 79,34
52	PÇ	4	85806002	Rolamento	NTN	R\$ 184,34	R\$ 737,36
53	PÇ	2	85805711	Anel "O"	SAV	R\$ 3,27	R\$ 6,54
54	PÇ	3	85806014	Engrenagem	PV	R\$ 87,73	R\$ 263,19
55	PÇ	18	85806015	Rolamento	NTN	R\$ 0,67	R\$ 12,06
56	PÇ	6	9968084	Arruela	Fiban	R\$ 6,36	R\$ 38,16
57	PÇ	2	85806016	Chapa	CNH	R\$ 9,21	R\$ 18,42
58	PÇ	1	86536749	Coroa	Craque	R\$ 1.066,62	R\$ 1.066,62
59	PÇ	2	83417133	Junta	Was	R\$ 7,82	R\$ 15,64
60	PÇ	2	82959373	Rolamento	NTN	R\$ 37,97	R\$ 75,94
61	PÇ	2	81845041	Anel "O"	SAV	R\$ 1,35	R\$ 2,70
62	PÇ	4	83925620	Anel "O"	SAV	R\$ 0,09	R\$ 0,36
63	PÇ	8	47123297	Disco	Unitec	R\$ 56,17	R\$ 449,36
64	PÇ	8	81874478	Disco	Unitec	R\$ 43,43	R\$ 347,44
65	PÇ	2	81874462	Pistão	Metaris	R\$ 238,80	R\$ 477,60
66	PÇ	2	8187525	Anel "O"	SAV	R\$ 3,13	R\$ 6,26
67	PÇ	2	81875253	Anel "O"	SAV	R\$ 1,58	R\$ 3,16
68	PÇ	3	81820849	Eixo	Forty	R\$ 37,99	R\$ 113,97

69	PÇ	54	81825645	Rolamento	NTN	R\$ 29,92	R\$ 1.615,68
70	PÇ	12	81803273	Anel "O"	SAV	R\$ 6,68	R\$ 80,16
71	PÇ	6	81803275	Espaçador	Forty	R\$ 6,24	R\$ 37,44
72	PÇ	3	86584271	Engrenagem	PV	R\$ 344,18	R\$ 1.032,54
73	PÇ	2	87398198R	Reparo do Cilindro mestre	APC	R\$ 573,94	R\$ 1.147,88
74	PÇ	1	85804638	Tube	CNH	R\$ 45,26	R\$ 45,26
75	PÇ	1	85804639	Tube	CNH	R\$ 45,26	R\$ 45,26
76	PÇ	1	85819629	Cabo	Cablex	R\$ 995,43	R\$ 995,43
77	PÇ	2	85700728	Bucha	Forty	R\$ 92,96	R\$ 185,92
78	PÇ	2	85801110	Bucha	Forty	R\$ 75,25	R\$ 150,50
79	PÇ	4	81875248	Retentor	WAS	R\$ 9,64	R\$ 38,56
80	PÇ	2	83910645	Bucha	Forty	R\$ 42,32	R\$ 84,64
81	PÇ	2	85803196	Bucha	Forty	R\$ 42,32	R\$ 84,64
82	PÇ	4	85801029	Bucha	Forty	R\$ 22,67	R\$ 90,68
83	PÇ	4	85801025	Retentor	WAS	R\$ 6,13	R\$ 24,52
84	PÇ	2	85803197	Bucha	Forty	R\$ 47,50	R\$ 95,00
85	PÇ	4	85803193	Bucha	Forty	R\$ 30,66	R\$ 122,64
86	PÇ	2	85803192	Pino	Forty	R\$ 130,71	R\$ 261,42
87	PÇ	1	85801076	Pino	Forty	R\$ 144,21	R\$ 144,21
88	PÇ	1	85803194	Pino	Forty	R\$ 17,67	R\$ 17,67
89	PÇ	1	85801026	Pino	Forty	R\$ 150,02	R\$ 150,02
90	PÇ	1	85801079	Pino	Forty	R\$ 170,79	R\$ 170,79
91	PÇ	2	85802872	Pino	Forty	R\$ 97,12	R\$ 194,24
92	PÇ	2	85801191	Calço	Forty	R\$ 31,84	R\$ 63,68
93	PÇ	4	8274447	Calço	Forty	R\$ 3,01	R\$ 12,04
94	PÇ	4	75246056	Trava	CG	R\$ 4,08	R\$ 16,32
95	PÇ	4	83910977	Arruela	Fiban	R\$ 3,01	R\$ 12,04
96	PÇ	2	85801262	Pino	Forty	R\$ 87,56	R\$ 175,12
97	PÇ	4	83911020	Trava	CG	R\$ 2,34	R\$ 9,36
98	PÇ	4	81901837	Arruela	Fiban	R\$ 2,86	R\$ 11,44
99	PÇ	2	83911000	Pino	Forty	R\$ 173,54	R\$ 347,08
100	PÇ	2	85803139	Pino	Forty	R\$ 39,42	R\$ 78,84
101	PÇ	2	85803141	Pino	Forty	R\$ 85,65	R\$ 171,30
102	PÇ	2	83999466	Pino	Forty	R\$ 59,32	R\$ 118,64
103	PÇ	1	85808390	Reparo do Orbitrol	APC	R\$ 93,84	R\$ 93,84
104	PÇ	2	85802639	Mangueira	Maxxmang	R\$ 161,90	R\$ 323,80
105	PÇ	1	85802761	Mangueira	Maxxmang	R\$ 108,00	R\$ 108,00
106	PÇ	1	85802638	Mangueira	Maxxmang	R\$ 111,53	R\$ 111,53
107	PÇ	2	75247129	Mangueira	Maxxmang	R\$ 147,85	R\$ 295,70
108	PÇ	1	85802776	Mangueira	Maxxmang	R\$ 192,79	R\$ 192,79
109	PÇ	3	75257226	Mangueira	Maxxmang	R\$ 152,10	R\$ 456,30
110	PÇ	1	75247190	Mangueira	Maxxmang	R\$ 144,71	R\$ 144,71
111	PÇ	1	75245898	Mangueira	Maxxmang	R\$ 171,85	R\$ 171,85
112	PÇ	1	75280842	Mangueira	Maxxmang	R\$ 121,88	R\$ 121,88
113	PÇ	1	75280841	Mangueira	Maxxmang	R\$ 219,23	R\$ 219,23



COMPEC

114	PÇ	2	85813104	Cabo	Cablex	R\$ 168,10	R\$ 336,20
115	PÇ	3	85801518	Terminal esferico	CNH	R\$ 42,23	R\$ 126,69
116	PÇ	8	85801517	Terminal esferico	CNH	R\$ 7,82	R\$ 62,56
117	PÇ	8	75245693	Pino	Forty	R\$ 3,25	R\$ 26,00
118	PÇ	1	85802745	Cabo	Cablex	R\$ 169,34	R\$ 169,34
119	PÇ	1	85818997	Bomba	Medal	R\$ 5.245,77	R\$ 5.245,77
120	PÇ	1	RCCT	Reparo do comando traseiro	APC	R\$ 161,90	R\$ 161,90
121	PÇ	1	RCCE	Reparo do comando estabilizador	APC	R\$ 161,90	R\$ 161,90
122	PÇ	1	RCCD	Reparo do comando dianteiro	APC	R\$ 108,00	R\$ 108,00
123	PÇ	2	87315521R	Reparo Tombamento da caçamba	APC	R\$ 79,84	R\$ 159,68
124	PÇ	2	87315525R	Reparo Levantamento da caçamba	APC	R\$ 79,54	R\$ 159,08
125	PÇ	2	87315528R	Reparo do estabilizador	APC	R\$ 88,08	R\$ 176,16
126	PÇ	4	83910645	Bucha	Forty	R\$ 42,32	R\$ 169,28
127	PÇ	4	75249428	Arruela	Fiban	R\$ 12,36	R\$ 49,44
128	PÇ	2	87315529R	Reparo do Giro	APC	R\$ 127,39	R\$ 254,78
129	PÇ	4	83912378	Bucha	Forty	R\$ 32,43	R\$ 129,72
130	PÇ	2	85800303	Bucha	Forty	R\$ 33,70	R\$ 67,40
131	PÇ	4	83931289	Retentor	SAV	R\$ 5,40	R\$ 21,60
132	PÇ	4	83910601	Retentor	SAV	R\$ 3,81	R\$ 15,24
133	PÇ	1	87315531R	Reparo Pentração	APC	R\$ 150,35	R\$ 150,35
134	PÇ	2	85801049	Pino	Forty	R\$ 46,04	R\$ 92,08
135	PÇ	4	83902710	Bucha	Forty	R\$ 11,26	R\$ 45,04
136	PÇ	2	85801086	Pino	Forty	R\$ 133,51	R\$ 267,02
137	PÇ	2	81902174	Bucha	Forty	R\$ 13,08	R\$ 26,16
138	PÇ	2	83901558	Bucha	Forty	R\$ 41,26	R\$ 82,52
139	PÇ	2	83910551	Bucha	Forty	R\$ 47,20	R\$ 94,40
140	PÇ	2	85800202	Bucha	Forty	R\$ 26,73	R\$ 53,46
141	PÇ	1	87315535R	Reparo Levantamento da lança	APC	R\$ 175,80	R\$ 175,80
142	PÇ	1	87315527R	Reparo Concha	APC	R\$ 124,92	R\$ 124,92
143	PÇ	4	83910547	Bucha	Forty	R\$ 33,15	R\$ 132,60
144	PÇ	2	117846A1	Coxim	Elioflex	R\$ 38,15	R\$ 76,30
145	PÇ	1	9968311	Bomba	Medal	R\$ 814,43	R\$ 814,43
146	PÇ	1	85817620	Conversor	Evolutec	R\$ 1.879,00	R\$ 1.879,00
147	PÇ	1	9968241	Placa	PV	R\$ 136,95	R\$ 136,95
148	PÇ	1	85817254	Chapa	CNH	R\$ 29,49	R\$ 29,49
149	PÇ	1	KRTCLB90	Kit reparo Transmissão completo	APC	R\$ 360,89	R\$ 360,89
150	PÇ	1	85812087	Tube	CNH	R\$ 230,89	R\$ 230,89
151	PÇ	1	85812086	Tube	CNH	R\$ 230,89	R\$ 230,89
152	PÇ	1	85813301	Kit	CNH	R\$ 156,80	R\$ 156,80
153	PÇ	1	9968926	Kit	CNH	R\$ 147,00	R\$ 147,00
154	PÇ	1	9968927	Kit	CNH	R\$ 137,20	R\$ 137,20
155	PÇ	2	85827798	Solenóide	CNH	R\$ 230,50	R\$ 461,00

COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Rua Internacional, 3354 - Centro - CEP 85.825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR - Telefone: 08.336.591/0001
compec@compec.srv.br odirley@compec.srv.br fidel@compec.srv.br



COMPEC

156	PÇ	2	9968268	Rolamento	NTN	R\$ 55,61	R\$ 111,22
157	PÇ	12	9968290	Disco	Unitec	R\$ 25,64	R\$ 307,68
158	PÇ	12	9968289	Disco	Unitec	R\$ 12,56	R\$ 150,72
159	PÇ	2	9968294	Embolo	Metalpis	R\$ 174,95	R\$ 349,90
160	PÇ	1	9968285	Engrenagem	PV	R\$ 1.491,38	R\$ 1.491,38
161	PÇ	2	9968304	Rolamento	PV	R\$ 33,52	R\$ 67,04
162	PÇ	1	9968208	Rolamento	PV	R\$ 96,97	R\$ 96,97
163	PÇ	2	9968307	Sincronizador	CNH	R\$ 1.813,25	R\$ 3.626,50
164	PÇ	2	9968223	Engrenagem	PV	R\$ 390,59	R\$ 781,18
165	PÇ	1	9968246	Engrenagem	PV	R\$ 887,72	R\$ 887,72
166	PÇ	1	9968317	Garfo	CNH	R\$ 274,40	R\$ 274,40
167	PÇ	1	9968318	Garfo	CNH	R\$ 274,40	R\$ 274,40
168	PÇ	2	9968316	Mola	Metaris	R\$ 2,09	R\$ 4,18
169	PÇ	3	9968315	Esfera	NTN	R\$ 0,75	R\$ 2,25
170	PÇ	8	81901809	Bucha	Forty	R\$ 14,28	R\$ 114,24
171	PÇ	2	85801056	Pino	Forty	R\$ 34,45	R\$ 68,90
172	PÇ	4	81901896	Bucha	Forty	R\$ 29,12	R\$ 116,48
173	PÇ	1	85803635	Pino	Forty	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
174	PÇ	1	85801087	Pino	Forty	R\$ 491,64	R\$ 491,64
175	PÇ	4	83902710	Bucha	Forty	R\$ 11,26	R\$ 45,04
176	PÇ	4	75248202	Bucha	Forty	R\$ 20,20	R\$ 80,80
177	PÇ	2	83910557	Bucha	Forty	R\$ 96,52	R\$ 193,04
178	PÇ	1	85815698	Pino	Forty	R\$ 175,55	R\$ 175,55
179	PÇ	1	85815607	Pino	Forty	R\$ 223,98	R\$ 223,98
180	PÇ	2	83910546	Bucha	Forty	R\$ 66,67	R\$ 133,34
181	PÇ	4	83910548	Bucha	Forty	R\$ 55,54	R\$ 222,16
182	PÇ	2	85803005	Pino	Forty	R\$ 141,79	R\$ 283,58
183	PÇ	2	85802975	Pino	Forty	R\$ 51,61	R\$ 103,22
184	PÇ	2	85803002	pino	Forty	R\$ 108,18	R\$ 216,36
185	PÇ	18	70914465	Engraxadeira	Wurtz	R\$ 0,79	R\$ 14,22
186	PÇ	1	85815517	Pino	Forty	R\$ 132,18	R\$ 132,18
187	PÇ	1	85813469	Pino	Forty	R\$ 125,55	R\$ 125,55
188	PÇ	4	76021466	Bucha	Forty	R\$ 27,74	R\$ 110,96
189	PÇ	6	83910634	Bucha	Forty	R\$ 200,75	R\$ 1.204,50
190	SRV	1	Trocar óleo, filtros engraxar, e limpeza de todo sistema do equip.		Compec	R\$ 580,00	R\$ 580,00
191	SRV	1	Sanar vazamentos, substituir mangueiras		Compec	R\$ 360,00	R\$ 360,00
192	SRV	1	Trocar reparo de todos os pistões, comandos e orbitrol		Compec	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
193	SRV	1	Retirar desmontar revisar montar e colocar transmissão		Compec	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
194	SRV	1	Embuchamento da balança e eixo dianteiro		Compec	R\$ 780,00	R\$ 780,00
195	SRV	1	Embuchamento dianteiro completo		Compec	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
196	SRV	1	Embuchamento do braço traseiro giro e sapatas		Compec	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
197	SRV	1	Teste em bancada de bomba comandos e		Compec	R\$ 760,00	R\$ 760,00

COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS



COMPEC

			orbitrol			
198	SRV	1	Eliminar folgas das alavancas de comandos	Compec	R\$ 370,00	R\$ 370,00
VALOR GLOBAL						R\$ 59.800,00

Valor global da proposta: R\$ 59.00,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 4 (quatro) horas

Dados Bancários em nome da Licitante: Banco do Brasil, Agência 4774-0, Conta Corrente 7027-0.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Odirley Galvão Jumes

RG: 7.406.983-5 SSP/PR CPF: 005.822.829-26

Sócio Administrador

08 336 591 / 0001 - 84
I.E: 905.92744-20
COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA-ME
Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231
Centro - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

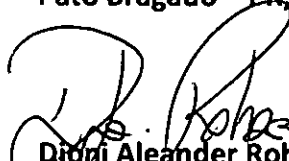
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de peças para manutenção da máquina rodoviária, New Holland LB 90, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preços apresentada pela empresa, **Compec Comércio de Peças e Serviços para Tratores Ltda**, ao valor global de **R\$59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**, como as de menor preço para o fornecimento do objeto do edital em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Pato Bragado – PR, em 26 de janeiro de 2016.


Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER FINAL

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão, para fins de Registro de Preço n.º 002/2016.

PARECER:

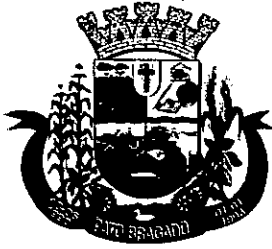
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, autorizou abertura de processo de registro de preços, visando garanti-los em futura e eventual contratação com a empresa vencedora.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Eletrônico de 13/01/2016 e na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 14/01/2016, ficando definida a data de 26 de janeiro de 2016 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se que 02 (duas) empresas retiraram o Edital, contudo, somente 01 (uma) delas protocolou os envelopes em tempo hábil, conforme anotado na Ata 007/2016.

Quando da abertura da sessão, a empresa que protocolou seus envelopes encontrava-se representada e apresentou Declaração de que estava cumprindo com os requisitos de habilitação.

Partiu-se então para a abertura do envelope da Proposta – ENVELOPE Nº 01, a qual foi apresentada no valor global de R\$ 60.073,71 (sessenta mil, setenta e três reais e setenta e um centavos), restando assim, segundo o Pregoeiro, habilitada no processo. Assim, deu-se sequencia o procedimento, seguindo para a fase de lances, quando então a participante apresentou novo valor, desta vez de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), o qual foi aceito como sendo o valor final.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

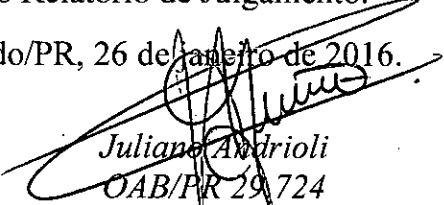
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Superada esta fase, passou-se para a fase de verificação do conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando então o Pregoeiro constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos, tendo sido assim declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação à mesma, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, no aspecto formal opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 26 de janeiro de 2016.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Procurador Jurídico Municipal
Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

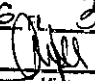
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016.

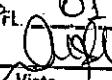
OBJETO: Futura e eventual aquisição de peças para manutenção da máquina rodoviária New Holland LB 90, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa, **Compec Comércio de Peças e Serviços para Tratores LTDA**, ao valor global de **R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**, como a de menor preço para o futuro e eventual fornecimento das peças, objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 26 de janeiro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O presente Nº 4262
de 27/01/16 p. 30

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O presente Nº 838
de 26/01/16 p. 01

Visto